



Programa **KWENDA**

**Relatório Anual
2022**

☰ FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Anual do Programa KWENDA 2022

Edição

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Criação Gráfica e Paginação

Vitor M. Haimbodi Fernandes

Fotografias

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Impressão

UNIMATER GRÁFICA, Lda.

Dezembro - 2025

Tiragem

1 300 exemplares



☰ ÍNDICE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	7
RESUMO EXECUTIVO	8
CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA	12
1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA	19
1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas	19
1.2. Relevância do Programa	20
1.3. Âmbito geográfico do Programa	22
2. DESEMPENHO DO PROGRAMA	23
2.1. Quadro de Indicadores e Metas	23
2.2. Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias	25
2.2.1. Cadastramento de Beneficiários	25
2.2.2. Pagamento de Beneficiários	26
2.2.3. Modalidades de pagamento	27
2.2.4. Desafios das Transferências Sociais Monetárias	28
2.3. Transferências Sociais Monetárias em zona urbana	29
2.3.1. Reflexões sobre a operação em zona urbana	30
2.3.2. Resultados da operação em zona urbana	31
2.3.3. Desafios das TSM em zona urbana	31
2.4. Componente 2 – Inclusão Produtiva	32
2.4.1. Desafios da Inclusão Produtiva	34
2.5. Componente 3 – Municipalização da Ação Social	34
2.5.1. Grupos minoritários beneficiários	38
2.5.2. Desafios da Municipalização da Ação Social	39
2.5.3. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)	39
2.5.4. Desafios de funcionamento e extensão da rede de ADECOS	42
2.6. Componente 4 – Cadastro Social Único	42
3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	44
4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM	48
5. AUDITORIA INTERNA DE PAGAMENTOS	50
6. EXECUÇÃO FINANCEIRA	51
7. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	53
8. METAS PARA 2023	54
ANEXOS	56

☰ LISTA DE TABELAS

1	Despesa anual com Programas de TSM em África e no mundo	16
2	Quadro de resultados dos objectivos do Programa	24
3	Quadro de resultados intermédios do Programa	24
4	Número de agregados cadastrados em 2022 e taxas de execução	26
5	Número de agregados que receberam benefício em 2022 e taxas de execução	27
6	Número de agregados que receberam benefício em Cabinda	31
7	Número de CASI reabilitados e em funcionamento	35
8	Número de beneficiários com Bilhete de Identidade	36
9	Número de agregados de minorias étnicas cadastrados e pagos	38
10	Número de ADECOS a operar no KWENDA por província	40
11	Informações adicionais sobre beneficiários do KWENDA	43
12	Medidas de mitigação de potenciais não-conformidades	45
13	Número de participantes na consulta pública sobre os CASI	46
14	Número de ocorrências registadas no SPEREC	46
15	Actividades de comunicação do KWENDA	48
16	Despesa anual do Programa em 2022	51
17	Evolução das despesas anuais do Programa	51
18	Despesas acumuladas do Programa	52
19	Orçamento para o ano 2023	52

☰ LISTA DE FIGURAS

1	Despesa pública com a protecção social em diversos países	13
2	Peso das TSM em percentagem do PIB em diversos países	16
3	Percentagem estimada da população total que beneficia de TSM	16
4	Mapa da implementação do Programa KWENDA no território nacional	22
5	Sequenciação do processo de transferências sociais monetárias	25
6	Valores movimentados por modalidades e agentes de pagamento	28
7	Sequenciação de passos das TSM na zona urbana	30
8	Modalidades de implementação da Inclusão Produtiva	32
9	Queixas sobre casos de conflitos familiares e sociais registados nos CASI	36

≡ LISTA DE ACRÓNIMOS

ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
ADRA	Acção para Desenvolvimento Rural e Ambiente
AF	Agregados Familiares
AOA	Kwanza
ATM	<i>Automatic Teller Machine / Terminal de Pagamento Automático</i>
BI	Bilhete de Identidade
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CASI	Centro de Acção Social Integrado
CICA	Conselho de Igrejas Cristãs em Angola
CMX	Cartão Multicaixa
CSU	Cadastro Social Único
GASFIG	Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género
GOA	Governo de Angola
IDL (FAS)	Instituto de Desenvolvimento Local
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Inclusão Produtiva
MAS	Municipalização da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher
MAT	Ministério da Administração e Território
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
MINFIN	Ministério das Finanças
NAS	Norma Ambiental e Social
OCB	Organização Comunitária de Base
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
PAD	Documento de Avaliação do Programa
PIB	Produto Interno Bruto
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
SPEREC	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
TSM	Transferências Sociais Monetárias
VBG	Violência Baseada no Género

☰ FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título do Programa	Programa de Fortalecimento da Protecção Social - KWENDA.
Número de Referência	P169779 [IBRD LOAN Nº 90020 – AO]
País	Angola.
Custo Total do Projecto	U\$ 420 000 000, dos quais: • U\$ 320 000 000 - financiamento do BIRD-Banco Mundial; • U\$ 100 000 000 - financiamento do Governo de Angola.
Data de início	16 de Julho de 2019.
Data de encerramento	31 de Outubro de 2023 (extensão proposta para Outubro de 2024)
Províncias abrangidas	Dezoito (18) Províncias.
Municípios abrangidos	59 Municípios (206 Comunas e 8 819 aldeias/bairros
Descrição do Programa	O Programa pretende contribuir na implementação de medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, do Sector de Protecção Social que (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo um apoio em renda para famílias pobres em áreas seleccionadas de Angola) e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.
Beneficiários	Transferências Sociais Monetárias: 1 000000 agregados pagos (608 000 agregados adicionais havendo disponibilização de fundos). Inclusão Produtiva: 35 000 pessoas beneficiárias. Municipalização da Acção Social: 600 000 pessoas beneficiárias Cadastro Social Único: Disponível na base de dados da Protecção Social dados de 5 000 000 de pessoas provenientes do KWENDA.
Componentes	<p>Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias (TSM)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento e validação de agregados familiares. • Pagamento dos agregados familiares. <p>Componente 2 - Inclusão Produtiva (IP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e selecção de beneficiários. • Acordos com ONG implementadoras. <p>Componente 3 - Municipalização da Protecção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de comunicação para programas da rede de protecção social. <p>Apoio ao estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de protecção, fortalecendo a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários a transferências de renda e ao serviço de desenvolvimento humano (CASI).</p> <p>Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único</p> <p>Inclusão de entradas de beneficiários do KWENDA no Cadastro Social Único.</p>

≡ RESUMO EXECUTIVO

O ano de 2022 corresponde ao segundo ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. Em 2021, o Programa focou a atenção sobretudo nas transferências sociais monetárias e seu *modus operandi*. O intuito foi o de consolidar o modelo institucional de execução, os métodos de cadastramento e o sistema de recolha e análise dos dados para determinação dos beneficiários vulneráveis e testar diferentes modalidades de pagamento.

Isso permitiu que, no ano a que corresponde este relatório, o Programa pudesse estender as transferências sociais monetárias a uma zona urbana em Cabinda e conferir maior atenção a outras componentes. Foi o caso das actividades de Inclusão Produtiva de beneficiários – que foram alvo de uma avaliação exaustiva – e o aprofundamento do trabalho de acção social a nível municipal, com a extensão da rede de municipal de serviços de protecção social, capacitação e certificação de ADECOS, o trabalho com minorias étnicas e sua aproximação aos serviços sociais básicos. Outras áreas mereceram igualmente atenção. O Programa levou a cabo uma auditoria interna aos pagamentos efectuados a beneficiários desde 2020 e o debate sobre a institucionalização do KWENDA.

≡ O ANO EM REVISTA...



- **Programa relevante.** O KWENDA mostrou-se relevante face ao contexto de vulnerabilidade e pobreza que se agudizou na sequência da pandemia de COVID-19 e pelo seu alinhamento com o quadro de políticas nacionais de protecção social e de contribuição para os programas de combate à pobreza.
- **Progresso na abrangência geográfica.** O KWENDA abrangia, em fins de 2022, 59 municípios nas 18 províncias do país, um total de 206 comunas e 8 819 bairros/aldeias.

- **Progresso no cadastramento de beneficiários.** Neste ano foi atingido o número acumulado de 944 588 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 47 por cento da meta global (2 milhões de agregados) e mais de 200 por cento da meta prevista para 2022 (180 mil agregados).
- **Progresso no pagamento a beneficiários.** Do total de beneficiários cadastrados desde 2020 foram pagos, pelo menos uma vez, 603 128 agregados, representando 60,3 por cento da meta global do Programa (1 000 000 de agregados). Deste total de agregados pagos até ao final do ano 2022, em 63 por cento dos casos são mulheres quem recebe o benefício, o que traduz a preocupação do Programa com a inclusão de género.
- **Evolução para zona urbana.** O Programa efectuou este ano a sua primeira operação em zona urbana, na província de Cabinda. Foram cadastrados 1 221 agregados e pagos 255 nos municípios de Cabinda e Cacongo, que concentram mais 80 por cento da população pobre e vulnerável da província. Esta operação permitiu estabelecer critérios de selecção de beneficiários ajustados à realidade urbana e compreender as mudanças a introduzir no *modus operandi* das TSM em meio urbano.
- **Desafios nas transferências monetárias.** Mantêm-se os desafios na execução das actividades de transferências monetárias: (i) acessibilidade de comunas e aldeias; (ii) celeridade do sistema de pagamentos (ATM insuficientes; precariedade da rede de telecomunicações; lenta reposição de cartões multicaixa e pouco domínio do funcionamento do multicaixa pelos beneficiários); (iii) segurança das equipas e do transporte de valores e (iv) custos operacionais elevados. Esses desafios são patentes na elevada percentagem de pagamentos feitos em dinheiro – 77 por cento.
- **Ajustamento da operação em período eleitoral.** As eleições de Agosto de 2022 colocaram alguma pressão sobre o Programa, pelas implicações políticas e também logísticas sobre a operação. Apesar da interacção intensa com as famílias, a instituição conseguiu evitar os riscos inerentes a esse período político. A decisão de manter os pagamentos sem os concomitantes actos públicos mostrou-se acertada.
- **Inclusão Produtiva avaliada e reestruturada.** Neste ano, o Programa promoveu uma avaliação aprofundada das actividades desta componente. No final do ano, foi possível rever os seus objectivos, estratégia de intervenção, indicadores e resultados esperados, bem como renegociar alguns dos aspectos dos projectos em curso. Experiências interessantes de Inclusão Produtiva vão-se multiplicando em várias zonas, com destaque para o Bié, Cabinda e Cunene.
- **Progressiva extensão da rede municipal de acção social.** Foram reabilitados, apetrechados e estão em funcionamento um total de 19 Centros de Acção Social Integrados (CASI) em 12 províncias. Cerca de 1 188 técnicos municipais de acção social foram capacitados em diagnóstico da vulnerabilidade, protecção social, municipalização da acção social e projectos de desenvolvimento comunitário.
- **Procura crescente por serviços sociais.** Os CASI têm-se revelado um serviço público procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local, a baixo custo. Em 2022, 12 577 pessoas puderam obter o seu Bilhete de Identidade, uma variação significativa de 89 por cento relativamente a 2021.
- **Importância da busca activa e dos serviços móveis.** Para além dos serviços fixos, os CASI contam com serviços móveis que permitem a deslocação de funcionários para zonas interiores dos municípios. Este tipo de serviço permitiu que fosse possível iniciar o registo de casos de conflitos familiares e sociais e a referenciação a outros sectores de situações de vulnerabilidade extrema e distribuídas cestas básicas. Foram registados 1 596 casos de conflitos, todos encaminhados para a Justiça e/ou a protecção social.

- **Trabalho com grupos minoritários.** De abordagem muito diferenciada, o trabalho com estes grupos (San e Vatwa) tem vindo a estabelecer a conexão entre estes agregados e os serviços sociais básicos (acesso a documentos de registo e identidade, referenciamento de casos de saúde, fomento de pequenas hortas familiares e acções ligadas à água).
- **Rede extensa e capacitada de suporte da acção social.** Esta rede é constituída por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS). O KWENDA operou, até finais de 2022, com 2 101 ADECOS dos 4 053 existentes no país. Cerca de 1 292 ADECOS e 295 supervisores foram capacitados pela Escola Nacional de Formação de Técnicos de Serviço Social (ENFOTESS). Esta rede é determinante para as TSM, mas igualmente para a municipalização da acção social na busca activa e encaminhamento de casos e não é isenta de desafios.
- **Dois CASI, em municípios das províncias de Cabinda e do Bié,** puderam este ano elaborar e obter financiamento para três projectos comunitários por si geridos em colaboração com outros sectores públicos: Saúde e Acção Social.
- **Contribuição significativa para o Cadastro Social Único.** O KWENDA trabalha em estreita colaboração com o MASFAMU, que controla o Sistema de Informação e Gestão da Acção Social (SIGAS). O KWENDA disponibilizou ao SIGAS 3 015 215 entradas – o dobro do ano transacto.
- **Prevenção de riscos ambientais e sociais.** O IDL-FAS institucionalizou, desde 2020, a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais em resposta às necessidades específicas dos seus projetos e/ou programas, com vista a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação. Foram revistos, aprovados e divulgados documentos importantes de Salvaguardas Sociais e Ambientais, nomeadamente o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS); Plano de envolvimento das partes interessadas (PEPI); Quadro de Política das minorias étnicas (QPME); Procedimentos de gestão de mão-de-obra (PGMO) e Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), disponíveis no site do IDL-FAS.
- **Consulta pública sobre os CASI.** Foi efectuada a primeira consulta pública junto de partes interessadas sobre a necessidade e importância do funcionamento dos CASI, com a participação de 560 pessoas, entre homens, mulheres e jovens. Para além de constituir um mecanismo de participação comunitária no desenvolvimento de políticas públicas, a consulta permitiu divulgar o serviço entre as comunidades e instituições a nível municipal.
- **Canalização de queixas em pleno funcionamento.** A possibilidade de os beneficiários poderem apresentar as suas queixas sobre as TSM e também sobre actividades de acção social é relevante no KWENDA. Em 2022, o mecanismo registou 5 794 ocorrências e resolveu 66,3 por cento dos casos.
- **Comunicação e Visibilidade.** A criação de uma área de comunicação e imagem no IDL-FAS revelou-se uma decisão acertada não só em termos de custos a médio e longo prazos, como de projecção da imagem e das actividades da instituição e do Programa KWENDA. Em 2022, foram efectuados 500 *media briefings*, divulgados 20 vídeos e 680 notícias sobre a operação do Programa.
- **Auditória de Pagamentos.** Por iniciativa da equipa de gestão da implementação do KWENDA, efectuou-se este ano uma auditória interna aos pagamentos efectuados aos beneficiários do Programa para verificar a integridade e conformidade do arquivo documental de evidências dos processos de selecção de bairros e aldeias, cadastramento, validações, pagamentos e reconciliações; verificar o estado das regularizações entre o sector de finanças do Programa e os agentes de pagamentos e efectuar o cruzamento das evidências e dos valores pagos aos beneficiários. O IDL-FAS está a estruturar uma área de Auditoria Interna, com vista a avaliar periodicamente e melhorar os seus processos, devendo efectuar com regularidades actividades desta natureza.

- **Institucionalização do Programa.** A operação do KWENDA nos últimos dois anos e meio permitiu que fossem efectuadas constatações relacionadas com a condição de extrema pobreza e de saúde e deficiência limitantes dos agregados beneficiados, condições que os colocam na situação de beneficiários que, a médio e longo prazos, necessitarão de uma protecção social permanente, não contributiva. Com base nesta constatação, um grupo de instituições – MASFAMU, MAPTSS, MAT e MINFIN e ainda o Banco Mundial – encetou um debate sobre os objectivos pretendidos com a institucionalização do KWENDA.
- **KWENDA como modelo e fonte de informação.** O Programa tem vindo a afirmar-se como modelo de intervenção e uma base de informação e actuação a nível municipal no que aos sectores sociais diz respeito. Disso é testemunho o facto de o modelo de operação do KWENDA ter servido de referência ao Ministério da Educação na implementação do seu Projecto de Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos, dirigido a 23 mil raparigas das províncias de Luanda e do Bengo. Por outro lado, é uma das poucas instituições que tem alimentado o SIGAS, com dados dos seus beneficiários. O seu sistema de cadastramento permite a recolha de dados adicionais sobre a condição social das pessoas cadastradas, disponíveis para partilha com instituições do sector social.



☰ CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA

O Programa KWENDA¹ é um programa integrado numa plataforma mais ampla de protecção social dirigido a uma população de elevado grau de vulnerabilidade e pobreza não coberta pelo sistema de segurança social contributiva. O Programa providencia transferências sociais monetárias (TSM), que representam um elemento básico de um sistema de protecção social inclusivo. A par disso, inclui três outras componentes que visam garantir alguma sustentabilidade às acções das TSM, a Inclusão Produtiva, a Municipalização da Acção Social e o Cadastro Único Social. Diferentes estudos têm evidenciado que as transferências monetárias, aliadas a acções de inclusão produtiva e a uma acção eficaz de acção social têm um impacto positivo na redução da pobreza e no desenvolvimento económico, ajudando as famílias a manter a saúde e educar os filhos. Acresce-se a este conjunto de benefícios, o papel de reforço do contrato social entre o Estado e os seus cidadãos e a coesão social.

Tendo em conta que as transferências sociais monetárias e a inclusão produtiva, enquanto mecanismos de protecção social, são uma experiência relativamente recente em Angola, considerou-se relevante apresentar os conceitos chave com que o Programa opera.

• Protecção Social

A protecção social, que consiste em acções de protecção pública realizadas pelo Estado para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade e pobreza, é hoje amplamente reconhecida pelos governos como uma estratégia eficaz. Ela fortalece a capacidade das famílias de responder a crises e choques, garante o acesso a serviços básicos e contribui para um crescimento económico mais inclusivo. A protecção social é, por isso, considerada uma prioridade na agenda de desenvolvimento, devido ao seu impacto social e económico positivo, além de ser fundamental para promover o desenvolvimento humano, a estabilidade política e o crescimento que inclui todos.

Essa definição foi adoptada na Conferência Inter-governamental sobre Protecção Social, realizada em Livingstone, Zâmbia, em Março de 2006. O evento foi organizado pelo governo zambiano, em parceria com a HelAge International, com o apoio da União Africana, e contou com a participação de 13 governos africanos. A conferência surgiu como uma resposta à preocupação crescente com os altos níveis de pobreza na África, especialmente porque as ajudas ao desenvolvimento das décadas anteriores não estavam a alcançar os resultados esperados para mitigar os problemas da população pobre². Muitas pessoas permanecem presas a uma pobreza que se transmite de geração em geração, na medida em que o crescimento económico não se traduz na redução dessa pobreza. Taxas elevadas de pobreza não permitem garantir um crescimento económico sustentável e significativo.

Os Estados garantem protecção social de diferentes formas. Os diferentes mecanismos que podem adoptar têm também diferentes modos de financiamento³.

Mecanismos contributivos:

- (i) *Segurança social*: esquema contributivo que garante compensações em casos de doença, morte, desemprego, perda de bens, reforma, etc.

¹ O primeiro programa de transferências sociais monetárias em Angola foi o 'Valor Criança', lançado em 2019, pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), com financiamento da União Europeia (UE) e suporte técnico do UNICEF.

² *Social cash transfer for Africa – a transformative agenda for the 21st century, Intergovernmental regional conference report*, Livingstone, Zambia, 2-23 March 2006. Disponível em: <https://www.helpage.org/silo/files/social-cash-transfers-for-africa-a-transformative-agenda-for-the-21st-century.pdf>

³ O mecanismo contributivo assenta na solidariedade de base profissional e no princípio da contributividade. Garante acesso a prestações sociais que substituem o rendimento após a reforma, em casos de desemprego e/ou incapacidade parcial ou permanente, subsídios diversos de maternidade, etc. O financiamento desta modalidade cabe aos trabalhadores e entidades empregadoras, através do pagamento de contribuições sociais. O mecanismo não contributivo assenta na solidariedade de toda a comunidade e destina-se a prevenir situações de pobreza e exclusão social ou a compensar a ocorrência de determinadas eventualidades, independentemente de contribuições efectuadas para o sistema. A responsabilidade deste financiamento é assumida pelo Estado.

(ii) *Programas de garantia mínima de rendimento*: programas que promovem emprego ou garantem uma política de padrões de emprego mínimos.

Mecanismos não-contributivos:

(i) *Serviços sociais*: dirigidos aos que sofrem abusos, violência, exploração, discriminação e exclusão social.

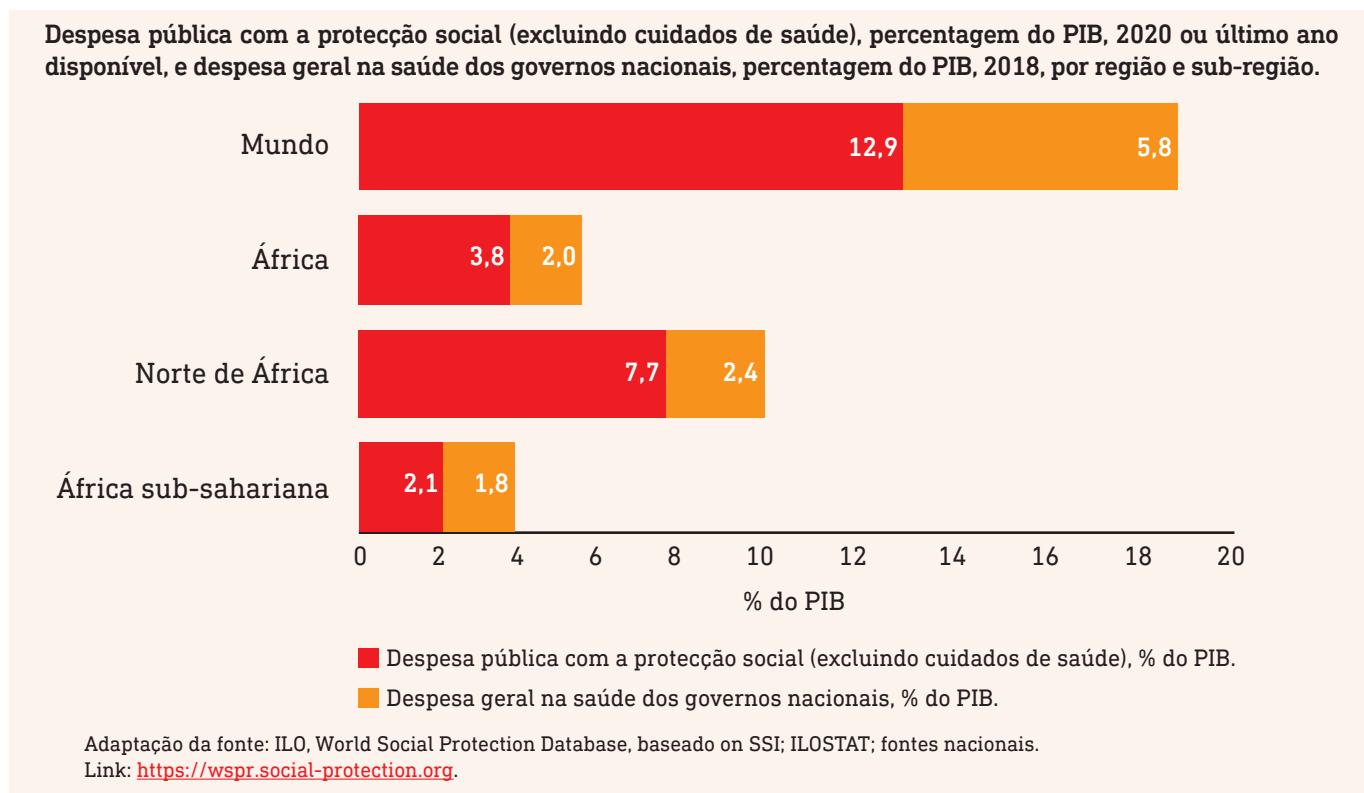
(ii) *Assistência social*: programas que podem optar por diferentes modalidades: *transferências* (entregas de cestas básicas, *vouchers*, transferências monetárias em dinheiro); *programas de trabalhos públicos* (construção de grandes obras públicas); *isenção de taxas* (no acesso a serviços de educação e saúde e *subsídios* (a combustíveis, alimentos).

O KWENDA opera com os dois mecanismos. As Transferências Sociais e a Municipalização dos Serviços Sociais constituem um mecanismo de protecção social não contributivo, que faz recurso a transferências monetárias directas aos beneficiários e garantem o acesso a serviços sociais de baixo custo ou gratuitos. Já a Inclusão Produtiva é um mecanismo considerado contributivo, na medida em que promove actividades geradoras de renda ou produtivas a beneficiários seleccionados.

• **Transferências Sociais Monetárias**

Em 2015, a União Africana aprovou a Agenda 2063, que define como objectivo o aumento da despesa pública em protecção social para 5 por cento dos PIB nacionais, incentivando a diversificação dos esquemas de financiamento de modo a aumentarem os orçamentos para esta área. A **Figura 1** reflecte a despesa pública com programas de protecção social no mundo e em diferentes regiões africanas em percentagem do PIB, segundo o Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-2022⁴.

Figura 1 - Despesa pública com a protecção social no mundo e em África



⁴ 2021, *World Social Protection Report 2020-2022: Social protection at the crossroads – in pursuit of a better future*, International Labour Office, Geneve, 2021.

Na África Subsaariana, a despesa pública com protecção social de base contributiva é relativamente baixa, representando apenas 3,9 por cento do orçamento. Além disso, apenas cerca de 17,4 por cento da população dessa região recebe pelo menos um benefício de protecção social, o que mostra que a maioria das pessoas mais vulneráveis e pobres não está coberta por esses programas. Apesar de todos os países da região terem, há mais de duas décadas, programas de transferências sociais monetárias para ajudar quem enfrenta dificuldades, a situação agravou-se com a pandemia de COVID-19. De facto, 2020 representou o maior aumento da pobreza extrema na África Subsaariana e mais de 140 governos da região comprometeram-se a ampliar os programas de transferências monetárias para tentar enfrentar essa crise⁵.

As transferências sociais monetárias dizem respeito a programas de transferências ou prestações sociais não contributivas, regulares ou únicas, geralmente destinadas a pessoas em condição de pobreza e de vulnerabilidade a choques socioeconómicos, ambientais, demográficos ou mesmo jurídico-legais⁶ e integram o sistema de protecção social. Elas são instrumentos complementares da política de protecção social e podem assumir a forma de *vouchers*, dinheiro por trabalho, de modo condicionado ou não, sendo esta última a modalidade adoptada pelo Programa KWENDA, isto é, não se exige qualquer contra-prestação ao beneficiário.

A nível global, os programas variam em termos de escala e finalidade, mas os seus benefícios têm vindo a ser progressivamente estudados e delineados, embora necessitando de estudos mais aprofundados sobre o seu impacto. Citam-se apenas alguns dos benefícios referidos na literatura:

- *Protecção contra choques adversos.* Esses programas actuam como uma rede de segurança para as famílias mais vulneráveis, ajudando-as a enfrentar situações difíceis como desemprego, doenças ou desastres naturais, evitando que caiam na pobreza extrema.
- *Autonomia nas decisões.* Ao receberem benefícios, as famílias podem decidir melhor como gastar ou investir, priorizando as suas necessidades mais importantes, o que promove maior autonomia e resiliência.
- Têm *efeitos multiplicadores*, estimulando a produção, o consumo e fortalecendo os mercados locais.
- Ajudam a *limitar possíveis efeitos negativos*, como desincentivos à produção e ao comércio, que podem surgir por causa de sistemas de preços, impostos ou taxas.
- *Facilitam o acesso à educação e à saúde*, promovendo o desenvolvimento humano.
- *Contribuem para a inclusão social e económica*, ajudando a integrar diferentes grupos na sociedade.
- *Incentivam a participação comunitária*, fortalecendo os laços e a cooperação entre as pessoas.

Alguns países são referenciados como tendo boas práticas de gestão das políticas de protecção social pela manutenção do compromisso fiscal de alocação de uma percentagem do seu Produto Interno Bruto (PIB) a favor das transferências sociais não contributivas. De acordo com um estudo do Instituto de Pesquisa Económica Aplicada Aplicada (IPEA)⁷, a política fiscal e de protecção social implementada por 222 países durante a pandemia em 2020, totalizou gastos de USD 2,9 mil milhões, o que representa 3 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

⁵ 2021, UNICEF Eastern and Southern Africa Office, *Cash transfers: a lifeline for children and Economies in Sub-Saharan Africa in 2021*. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/documents/cash-transfers-lifeline-children-and-economies-sub-saharan-africa-2021>

⁶ 2017, Banco Mundial, Harold Alderman, March 7, Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/fr/927161468164645652/pdf/226840PORTUGUE1za20001200101PUBLIC1.pdf>

⁷ 2021, Crise Covid-19, Respostas de Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconómico, in Revista Tempo do Mundo, IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/211005_rtm_26.pdf.

• Inclusão Produtiva

Trata-se da inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade económica no mundo do trabalho. Essa inclusão não só ajuda a diminuir a exclusão social, mas também aumenta a produtividade do país como um todo. Este tema tem ganho cada vez mais atenção no cenário internacional, nas acções de governos e de organizações da sociedade civil, porque reconhecem que o aumento da renda através do trabalho é uma das formas mais eficazes de combater a pobreza e promover a inclusão social. Quando mais pessoas têm acesso a oportunidades de emprego e podem contribuir com as suas habilidades, aumentando o seu nível de renda, mais o país fortalece a sua economia.

O KWENDA promove programas e projectos, cujas actividades principais são o suporte dos grupos de pessoas vulneráveis, sobretudo mulheres e jovens, para o início de uma actividade geradora de algum rendimento ou o suporte a uma actividade produtiva (agricultura, pesca, criação de animais, produção de mel, caixas comunitárias, transformação de produtos e formação em competências profissionais diversas).

As actividades de Inclusão Produtiva são essenciais para garantir que os benefícios alcançados sejam duradouros e realmente melhorem as condições socio-económicas das pessoas beneficiadas. Ao combinar transferências monetárias com um conjunto de medidas de inclusão produtiva, o objectivo é ajudar a superar os obstáculos que impedem os mais pobres de expandir as suas actividades económicas. Isso pode incluir capacitação, acesso a crédito, apoio técnico e outras acções que promovam a autonomia e o crescimento sustentável. Dessa forma, as acções não apenas aliviam a situação imediata, mas também criam condições para que as pessoas possam gerar renda de forma contínua e melhorar a sua qualidade de vida a longo prazo.



Moxico - Famílias começam a beneficiar da Inclusão Produtiva

- **Diferentes modelos de Transferências Sociais Monetárias**

O reconhecimento de que os programas de protecção social podem contribuir de forma significativa para um desenvolvimento mais inclusivo, especialmente de famílias extremamente pobres, é cada vez maior. No entanto, o sucesso desses programas depende de diversas variáveis importantes, como a duração do benefício, o nível de auxílio oferecido, a abrangência (cobertura) e a selecção adequada dos beneficiários. De acordo com os dados do Banco Mundial, muitos países africanos implementam esses programas e a [Tabela 1](#) apresenta dados comparativos da despesa anual em dólares americanos realizada por diferentes países nesse âmbito. Essas informações ajudam a entender como diferentes países investem em protecção social e que estratégias podem ser mais eficazes para promover a inclusão e o desenvolvimento sustentável das famílias mais vulneráveis.

Tabela 1 – Despesa anual com Programas de TSM em diferentes países

País	Programa	Despesa Anual com o Programa [USD]
Angola	Kwenda Transferências Monetárias	69 000 000
África do Sul	Subsídio de Deficiência	1 535 146 591
África do Sul	Subsídio para Crianças	4 319 307 481
Moçambique	Subsídio Social	45 856 792
Zâmbia	Transferências Monetárias	12 162 000
Quénia	Rede de Segurança contra a Fome	49 034 359
Quénia	TSM para Orfãos e Crianças Vulneráveis	76 552 901
Brasil	Bolsa Família	7 201 074 757

A [Figura 2](#) reflecte dados comparativos dos mesmos países, mas relativos ao peso do programa de transferências monetárias em percentagem do PIB de cada um deles. A [Figura 3](#) diz respeito à percentagem estimada da população total que beneficia de transferências sociais monetárias nos mesmos países.

Figura 2- Peso das TSM em percentagem sobre o PIB em diferentes países

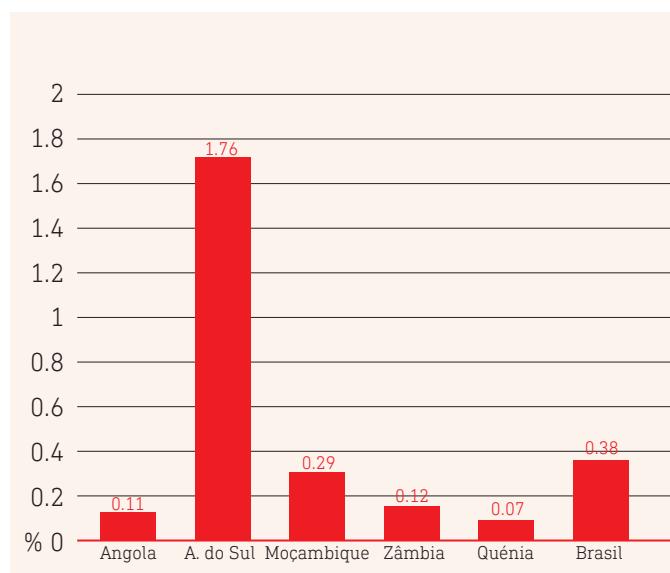
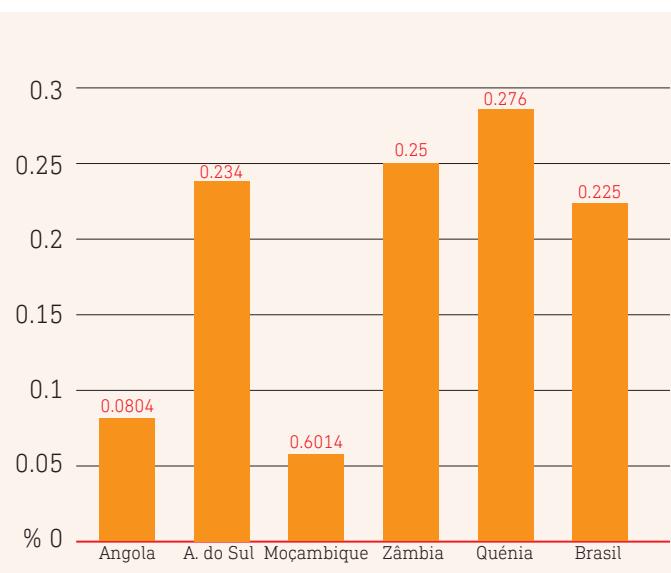


Figura 3- Percentagem estimada da População Total que beneficia de TSM



• KWENDA como contributo para a redução da pobreza

De acordo com um estudo do Banco Mundial⁸, a despesa em protecção social em Angola, na última década, representou 3 por cento do PIB e é composta, sobretudo, por despesas com a segurança social contributiva (pensões de veteranos de guerra e civis, subsídios sociais), programas dirigidos à formação e procura por emprego, sendo a maior fatia destinada aos subsídios aos combustíveis⁹. O KWENDA representou a primeira despesa consistente de assistência social não contributiva, visando uma camada da população vinculada a um mercado eminentemente informal.

O KWENDA foi uma iniciativa pioneira de assistência social não contributiva ampla, voltada para uma camada da população vinculada ao mercado informal — ou seja, pessoas que não contribuem para a segurança social formal. A ideia foi oferecer transferências de dinheiro para ajudar a aliviar a pobreza. No entanto, a sua duração inicial de apenas um ano é considerada curta, especialmente diante da realidade de pobreza crónica que muitas dessas famílias enfrentam.

Segundo as micro simulações efectuadas pelo Banco Mundial, se o KWENDA for totalmente implementado, ele pode reduzir a pobreza entre 5,9 por cento (focando em áreas específicas) e até 14,2 por cento (com uma selecção baseada em agregados, ou seja, considerando grupos de famílias mais amplos)¹⁰. Isso é bastante significativo, pois indica que o Programa tem potencial de impacto real na redução da pobreza.

O mesmo estudo aponta que o Programa pode aumentar os rendimentos dos beneficiários em 21 e 11 por cento nos dois quintis de menor renda, respectivamente. Isso significa que as transferências ajudaram a melhorar a condição de vida dos mais pobres, possibilitando que eles tomem decisões que aumentem os seus rendimentos, como investir em pequenos negócios ou melhorar as suas condições de habitação.

Após o término do Programa, espera-se que a desigualdade, medida pelo Índice de Gini, diminua entre 0,9 e 1,2 pontos percentuais. Além disso, o Índice de Kakwani, que mede a progressividade das transferências, deve ficar acima de 0,4, indicando que o Programa beneficia principalmente os mais pobres, contribuindo para uma distribuição de renda mais justa.

Os resultados positivos, aliados a um bom custo-benefício, motivaram o debate sobre a institucionalização do KWENDA — ou seja, torná-lo uma política pública permanente. Isso é importante porque programas de duração mais longa tendem a gerar impactos mais duradouros, permitindo que as famílias beneficiadas façam investimentos que elevem os seus rendimentos ao longo do tempo. Para que o KWENDA seja ainda mais eficaz, seria interessante ampliar a sua duração, melhorar a selecção dos beneficiários e garantir uma maior cobertura. Desta forma, o Programa poderia contribuir de forma mais consistente para reduzir a pobreza crónica e diminuir as desigualdades estruturais.

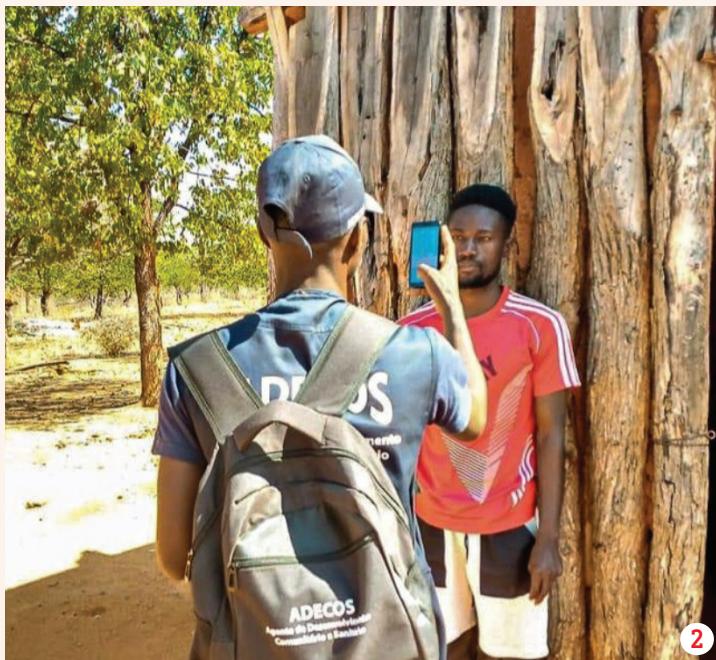
⁸ Banco Mundial (2023), *Angola: Public Finance Review*, February 28. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/099081003082313537/p1749590e1b493000b1f70874080582112>

⁹ Segundo o mesmo estudo, os subsídios aos combustíveis deixaram de ser contabilizados no Orçamento de Protecção Social em 2018 (pág.71).

¹⁰ Idem (págs. 83 e 84).



1



2



3



- 1 Entrega de ponto de água constituído por chafariz, lavandaria, bebedouro e um tanque com capacidade de dez mil litros às famílias da Aldeia de Nenguediva, Comuna do Humbe, Município de Ombadja, Província do Cunene.
- 2 Processo de cadastramento no Município do Camucuio, Província do Namibe.
- 3 Entrega de um estabelecimento escolar, no Município de Mbaza Congo, Província do Zaire.

1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Fortalecimento da Protecção Social KWENDA, implementado pelo Governo de Angola, faz parte de um esforço mais amplo de reformas no Sistema Nacional de Protecção Social, conforme estabelecido pelo Decreto Presidencial n.º 125/20, de 4 de Junho. O objectivo principal do Programa é fortalecer a capacidade do sector de protecção social do país para implementar medidas eficazes de mitigação da pobreza, tanto a curto, como a médio prazo. Além disso, busca ajudar na construção de um Sistema Nacional de Protecção Social mais eficiente e sustentável, que possa atender melhor às necessidades da população mais vulnerável. Esta iniciativa é fundamental para criar uma base sólida para políticas sociais mais abrangentes e duradouras, promovendo maior inclusão social e redução das desigualdades.

O Programa KWENDA é coordenado por uma Comissão intersectorial, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social, coadjuvada pelos Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e da Administração do Território, e implementado pelo Instituto de Desenvolvimento Local – FAS, agência governamental, dotada de personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, que, em coordenação com outros programas de combate à pobreza, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades.

Inicialmente focado nas zonas urbanas, foi posteriormente direcionado para ajudar famílias pobres e vulneráveis em áreas rurais, especialmente para responder às necessidades da pobreza extrema e aumentar a capacidade de compra e renda dessas famílias. Essa estratégia foi pensada para preparar o país para o fim dos subsídios aos combustíveis, garantindo que as populações mais vulneráveis não ficassem desamparadas.

O Programa foi planificado para uma execução em quatro anos, de Julho de 2019 até Outubro de 2023, mas actualmente está em processo de aprovação uma extensão até Outubro de 2024. Essa extensão permite manter o apoio social a grupos vulneráveis, ampliando a abrangência geográfica do Programa e testando modelos de implementação também em zonas urbanas. Com um financiamento de 420 milhões de dólares, sendo 320 milhões de um crédito do Banco Mundial e 100 milhões do Governo de Angola, o Programa pretende beneficiar cerca de 1 000 000 famílias, através de quatro componentes principais:

- **Componente 1: Transferências Sociais Monetárias (TSM)**
- **Componente 2: Inclusão Produtiva (IP)**
- **Componente 3: Municipalização da Acção Social (MAS)**
- **Componente 4: Cadastro Social Único (CSU)**

1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas

O Programa KWENDA tem como objectivo garantir o apoio em renda a famílias pobres em zonas previamente seleccionadas e reforçar um sistema permanente de Segurança Social. Estes objectivos estão alinhados com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de Angola para 2018–2022; Objectivo Programático 1.5 sobre protecção social, desenvolvimento local e alívio da pobreza, do Eixo Estratégico 1 sobre 'Desenvolvimento Humano e Bem-Estar Social'. Por seu turno, o Objectivo 2.2 preconiza a redução da taxa de pobreza de 36 por cento em 2017 para 25 por cento em 2022.

Ao prever contribuir directamente para o reforço do Cadastro Social Único (CSU), com o registo faseado de até cinco milhões de pessoas, constitui igualmente um instrumento fundamental para a planificação e a coordenação da Política Social em Angola e contribui significativamente para a criação de uma rede de segurança social.

De igual modo, o KWENDA está alinhado com a Estratégia de Protecção Social e Emprego do Banco Mundial para a África (2012-2022), que visa apoiar a meta global de auxiliar a resiliência, a equidade

e as oportunidades para as pessoas em países de baixa e média renda. A resiliência promovida através da protecção contra perdas de bem-estar e choques (principalmente económicos); equidade, protegendo os mais pobres contra a miséria e a pobreza e criar oportunidade através do apoio à inclusão produtiva de mulheres e homens, bem como o investimento no capital humano de meninos e meninas.

Finalmente, o Programa alinha-se com três Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de 2015, de que Angola é signatária. Tratam-se do ODS 1 sobre Erradicação da Pobreza; ODS 8 sobre Promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e o ODS 10 sobre Redução das Desigualdades.

1.2. Relevância do Programa

O Programa KWENDA foi concebido como resposta a um contexto de elevada volatilidade das finanças públicas, o que limitava significativamente a capacidade do Estado de realizar investimentos sustentáveis em capital físico e humano. Essa instabilidade, associada a fracos resultados nos indicadores de desenvolvimento humano — notoriamente inferiores à média dos países de baixo rendimento — exigiu uma intervenção estruturada e direccionalizada.

A situação de vulnerabilidade das mulheres em Angola reflectia-se em níveis particularmente baixos de capital humano e de empoderamento económico, revelando uma desigualdade de género estrutural. Os indicadores de saúde reprodutiva eram igualmente preocupantes: a taxa de fertilidade atingia 6,2 filhos por mulher¹¹; apenas 14 por cento das mulheres tinham acesso a métodos contraceptivos modernos e cerca de um terço das adolescentes entre os 15 e os 19 anos enfrentava gravidez precoce¹², com consequências claras no engajamento das mulheres no emprego e na geração de renda. Paralelamente, Angola atravessava uma fase crítica no plano macro-económico, com o crescimento real do PIB a registar uma forte desaceleração: de 4,8 por cento em 2014 para -1,5 por cento em 2010¹³, chegando a -5,6 por cento¹⁴ em 2020, em resultado directo dos impactos negativos da pandemia da COVID-19.

De acordo com o Estudo sobre Pobreza Multidimensional realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2020¹⁵, a incidência nacional da pobreza multidimensional era de 54 por cento, com uma disparidade significativa entre zonas rurais (87,8 por cento) e áreas urbanas (35 por cento). O estudo destacou ainda a alta incidência de pobreza entre crianças com menos de 9 anos, atingindo 64,3 por cento.

Neste contexto, o Programa KWENDA revelou-se uma resposta estratégica, alinhada com o quadro de políticas públicas de protecção social, contribuindo para o fortalecimento da planificação e coordenação da política social em Angola. A identificação dos beneficiários é feita com base nos dados do INE sobre vulnerabilidade e pobreza, recorrendo a critérios rigorosos de elegibilidade, o que assegura a inclusão dos agregados familiares mais vulneráveis nas regiões de intervenção do Programa.

Em 2022, a relevância do Programa KWENDA para os beneficiários foi amplamente reconhecida. A transferência monetária regular e previsível, iniciada em 2020, permitiu aos agregados familiares cobrir necessidades sociais básicas, tais como alimentação, saúde, educação e efectuar investimentos em bens e na produção agrícola. Para as mulheres e os idosos, principais responsáveis pela gestão do benefício em nome da família, observou-se um aumento significativo do sentimento de auto-estima e empoderamento, frequentemente traduzido na capacidade de tomar decisões autónomas sobre a utilização dos recursos recebidos.

¹¹ 2021, População tem alto nível de fecundidade, Jornal de Angola (17/07/2021). Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/populacao-tem-alto-nivel-de-fecundidade/>

¹² 2019, Dia Mundial da População: Mulheres angolanas têm pouco apoio materno-infantil, DW (11/07/2019). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/dia-mundial-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mulheres-angolanas-t%C3%A3o-apoio-materno-infantil/a-49532796>

¹³ OIT (2021), *Angola: estudo sobre migração da economia informal para formal*. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/-ed_dialogue/-/-act_emp/documents/publication/wcms_823534.pdf

¹⁴ <https://pt.countryeconomy.com/governo/pib/angola>

¹⁵ INE(2020), *Pobreza Multidimensional em Angola*, Luanda, Julho de 2020.

KWENDA

Caminhar



“ Sou a Catarina Agostinho Mateus, tenho 25 anos de idade. Com o dinheiro do Programa KWENDA, vou fazer o trabalho no campo e comprar material para as crianças. Na lavra, vou fazer uma associação com a minha mãe e meter uma máquina para preparar o campo para, depois, colocar mandioqueira, milho, feijão e ginguba. Tínhamos esperanças de que esse dia haveria de chegar e é uma coisa de agradecer. ” [Cuanza Norte]

“ Chamo-me Augusto Francisco Muanha, tenho 85 anos de idade, vivo aqui, no município da Quilenda, com a minha esposa. Pensámos que o dinheiro já não iria chegar mais, mas hoje chegou. Com esse dinheiro que o KWENDA me deu, penso fazer algo na lavra. Como velho, já não consigo fazer outra coisa. Como aquilo é uma mata, vou por lá bananeiras e também cana-de-açúcar e algumas plantas de café. Estou muito satisfeito, porque dinheiro, assim sem você contar, ainda por cima 50 mil, é muito bom! ”

“ Sou Manuel Mutota. Com estes 51 mil kwanzas que o KWENDA está a dar, vou comprar mantimento, cabrito ou porco para a criação. ” [Gambos/Huila]

“ O meu bairro melhorou. Era uma localidade que não tinha uma pracinha e quando aparecia uma visita para comprar pão ou peixe era preciso sair de um bairro para o outro. Desde que o KWENDA apareceu, vejo que o meu bairro melhorou: já temos uma pracinha em que conseguimos comprar pão, bolinho, peixe, etc. É uma ajuda do KWENDA. ” [Soba do Bairro Chingundo, Gambos/Huila]

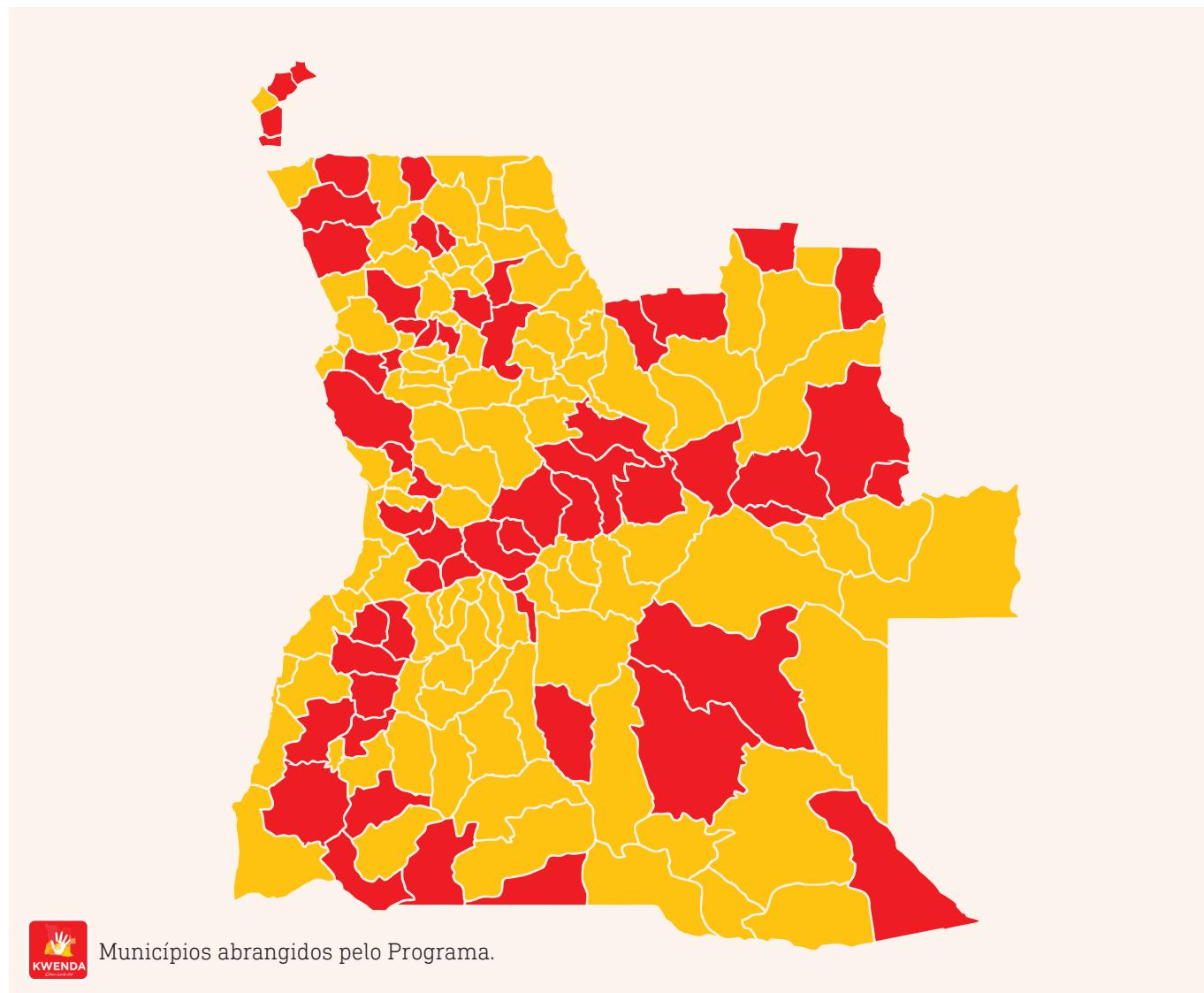
“ Eu sou o Morais Mateus Panzo. Já recebi duas prestações do KWENDA. Sou carpinteiro e o Programa me encontrou numa fase em que estava sem dinheiro. Por isso, comprei quatro tábuas que me ajudaram a desenvolver o negócio até hoje. No segundo dinheiro, reparti um pouco para cobrir algumas despesas na família, mas também recorri até ao mercado do Kikolo e fui à busca de pregos, ferragens e dei sequência ao meu negócio de mobília. ” [Bula Atumba, Bengo]

1.3. Abrangência geográfica

Em 2022, o KWENDA passou a ter uma cobertura de 59 municípios nas 18 províncias do país. Com uma previsão, no documento inicial do Programa (PAD), de uma abrangência geográfica de 40 municípios¹⁶, o Programa já ultrapassou essa meta em 47,5 por cento.

O alargamento da abrangência geográfica ocorreu igualmente a nível comunal, passando para 206 comunas e 8 819 bairros/aldeias. O target geográfico é efectuado de acordo com o Relatório sobre a Pobreza Multidimensional em Angola (IPM), publicado em Julho de 2020.

Figura 4 – Mapa da implantação do Programa KWENDA no território nacional



Território	2021	2022	TOTAL
Províncias	18	18	18
Municípios	37	22	59
Comunas	138	68	206
Aldeias	5 102	3 717	8 819

¹⁶ Documento do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (transferências sociais monetárias), de 28 Junho de 2019 (Págs. 13 e 53).

2. DESEMPENHO DO PROGRAMA

O ano de 2022 corresponde ao segundo ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. O Programa teve um período experimental de seis (6) meses em 2020 e um ano 2021 de enormes desafios para consolidar o modelo institucional, negociar acordos vantajosos com agentes bancários e parceiros locais e refinar os seus métodos de execução. Neste segundo ano, o Programa colheu os frutos do trabalho árduo de consolidação do seu *modus operandi* no que diz respeito às Transferências Sociais Monetárias (TSM), apesar dos constrangimentos que ainda permanecem por resolver. Isso permitiu que, para além de manter o ritmo de cadastramento e pagamentos, alargasse a sua abrangência geográfica, ensaiando o teste da operação de TSM em duas cidades da província de Cabinda, com vista à sua expansão a outras localidades urbanas.

Ainda este ano, o Programa efectuou uma revisão das actividades da componente de Inclusão Produtiva iniciada no ano transacto. Esta componente representa um eixo incontornável de qualquer política de protecção social e assume uma importância particular, na medida em que se dirige a uma camada da população que não é abrangida pela segurança social contributiva, vivendo a maioria dos seus beneficiários na margem informal da economia. Esta componente tem como desafio promover a inclusão destes beneficiários no mundo do trabalho, de modo a que sejam capazes de gerar a sua própria renda de maneira digna e estável, potenciando o benefício que as TSM proporcionam. No fim do ano foi possível estabelecer um quadro conceptualmente coerente para esta componente, que oriente os acordos com diferentes agentes de implementação e efectuado um levantamento exaustivo de oportunidades de actividades e projectos comunitários.

De acordo com a Política Nacional de Acção Social (Decreto Presidencial no 37/21, de 8 de Fevereiro), a acção social ocorre por via de serviços municipais de protecção social (CASI) a famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza. Essas acções são transversais a vários sectores, como Saúde, Educação, Justiça e Polícia. O Programa KWENDA visa contribuir para a municipalização da acção social com a reabilitação e apetrechamento de alguns Centros de Acção Social Integrados (CASI) e a capacitação de técnicos do GASFIC e ADECOS sobre protecção social e diversos outros temas.

2.1. Quadro de Indicadores e Metas

O Programa KWENDA é executado com base num quadro de indicadores e metas estabelecidas desde a sua elaboração e que se apresentam nas [Tabelas 2 e 3](#). De um modo geral, os objectivos do Programa dirigem-se ao apoio com:

- Um rendimento temporário a 1 000 000 agregados familiares¹⁷ (5 milhões de pessoas) pobres e em situação de grande vulnerabilidade;
- Inclusão em actividades de geração de algum tipo de rendimento a 35 000 beneficiários; e
- Garantia de que 60 por cento dessas pessoas tenham acesso a serviços locais de protecção social, sobretudo através dos CASI e outros programas de assistência social.

¹⁷ Corresponde ao número de agregados a abranger pelo Programa no quadro do acordo com o Banco Mundial. Havendo disponibilização fundos a partir do ROT, serão considerados mais 608 mil agregados.

Tabela 2 – Quadro de Indicadores de Desenvolvimento do Programa

Indicadores dos Objectivos	Meta
01. Apoio ao rendimento temporário prestado às famílias pobres em áreas seleccionadas	
1.1. Percentagem de famílias beneficiárias de transferências entre os 40% mais pobres	70%
1.2. Número de agregados de programas da rede de segurança social - Transferências de numerário incondicional	1 000 000
1.3. Número de beneficiárias de programas da rede de segurança social - sexo feminino	2 600 000
1.4. Número de beneficiários de programas <i>safety nets</i> - Outros programas de assistência social	600 000
02. Sistema permanente de rede de segurança social reforçado	
2.1. Percentagem de agregados beneficiários de transferências de dinheiro que beneficiam do acesso aos serviços locais de desenvolvimento humano	60%
2.3. Número de unidades administrativas (CASI) que adoptam a CSU como uma única porta de entrada para programas de protecção social	40

Os resultados intermédios como definidos no documento inicial do projecto estão reflectidos na [Tabela 3](#). Nesta tabela podem consultar-se também as metas globais estabelecidas para as diferentes componentes do Programa, nomeadamente a componente relativa às transferências monetárias para agregados pobres e a componente de desenvolvimento de um sistema permanente de protecção social. A componente 1 estabelece metas de cadastramento de 2 000 000 de agregados, dos quais 50 por cento devem receber trimestralmente valores monetários. A componente 2 inclui o acesso a serviços e acções de inclusão produtiva e acções de comunicação e divulgação das actividades do Programa. A terceira e última componente diz respeito à gestão do próprio Programa, com relevo para o sistema de monitoria e avaliação do seu impacto junto dos beneficiários.

Tabela 3 – Quadro de Indicadores Intermédios do Programa

Indicadores de Resultados	
Componente 1 - Programa de transferência de dinheiro para famílias pobres	
1.1. Número de agregados cadastrados no SIIPS	2 000 000
1.2. Percentagem das reclamações recebidas e registadas no MIS que são atendidas	70%
1.3. Percentagem de agregados beneficiários que recebem a sua transferência no período agendado	75%
Componente 2 - Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança	
2.1. Número de adolescentes em agregados beneficiários de transferências de dinheiro que frequentam a escola	30 000
2.2. Número de membros do agregado beneficiário que participam na inclusão produtiva desagregado por sexo	35 000
2.3. Estratégia de comunicação desenvolvida e implementada	Materiais produzidos e estratégia implementada
2.4. Número de CASIs reabilitados e equipados	37
Componente 3 - Gestão do Programa	
3.1. Quadro de M&E para SSN desenvolvido e actualizado regularmente	Informação de M&E actualizada semestralmente
3.2. Percentagem de beneficiários satisfeitos com actividades apoiadas pelo Programa	70%

2.2. Transferências Sociais Monetárias

Esta componente tem por objectivo conceber e implementar um modelo de operação para um programa de transferências monetárias que vise melhorar as condições de vida de um total de 1 000 00 famílias pobres. Os mecanismos criados devem constituir a base da Rede de Protecção Social e integrar o Cadastro Social Único.

São três os principais indicadores da componente: (i) número de agregados cadastrados, (ii) número de agregados inscritos e (iii) número de agregados que beneficiam da transferência monetária. Contudo, os passos para garantir que estes indicadores são alcançados são extensos e exigentes. A [Figura 5](#) apresenta a sequenciação dos passos do processo, de modo a facilitar a leitura dos resultados do Programa.

Figura 5 - Sequenciação do processo das Transferências Sociais Monetárias



• 2.2.1. Cadastramento de Beneficiários

O processo de cadastramento para o Programa KWENDA é o primeiro passo do processo de identificação de beneficiários e é realizado, na sua maioria, pelos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde (ADECOS¹⁸), mas participam também no processo cadastradores independentes (estagiários das universidades locais, funcionários da administração municipal e/ou comunal), treinados especificamente para este processo. O cadastramento é efectuado mediante visitas domiciliares (casa-a-casa), sendo cadastrados todos os membros do agregado familiar.

¹⁸ ADECOS – Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde são maioritariamente jovens eleitos nas comunidades de intervenção do Programa, contratados pelas respectivas Administrações municipais.

O cadastramento é realizado por intermédio de um formulário electrónico fechado e georreferenciado com o apoio de meios tecnológicos (*smartphones*) e os dados enviados em tempo real para o Sistema de Informação Integrado de Protecção Social (SIIIPS), que gera todas as fases do processo de transferências sociais monetárias do KWENDA.

Este ano, o Programa atingiu um número acumulado de 944 588 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 47,2 por cento da meta global do Programa de 2 000 000 de agregados. A [Tabela 4](#) reflecte os dados anuais de cadastramento desde o início do Programa e a respectiva taxa de execução.

Tabela 4 – Número de agregados cadastrados em 2022

Ano	Meta Anual	Nº de cadastrados	Taxa de Execução
2020	300 000	353 333	117,8
2021	400 000	180 000	44,8
2022	180 000	411 255	228,5
META GLOBAL	2 000 000	944 588	47,2

• 2.2.2. Pagamento de Beneficiários

Uma vez inscritos os agregados, inicia-se o processo de pagamentos, que comprehende também várias etapas: (i) *carregamento das contas dos beneficiários* com o valor de 25 500,00 Kwanzas por agregado, correspondente a três meses de benefício; (ii) *diálogo comunitário pré-pagamento* com o intuito de informar as famílias sobre a data, os locais e modalidade de pagamento definida para o município; (iii) *emissão de listas definitivas de pagamentos* e (iv) *preparação logística dos pagamentos* com o(s) agente(s) de pagamentos.

Durante o pagamento propriamente dito, os beneficiários são organizados por faixa etária e género, sendo priorizados os idosos, doentes, pessoas com deficiência e mulheres grávidas. O circuito dos pagamentos começa com a chamada dos beneficiários pelos ADECOS para triagem dos dados na lista definitiva e a recepção da ficha de inscrição e do cartão de beneficiário num ponto de controlo do IDL-FAS. Cumpridas estas etapas, o beneficiário dirige-se à agência de pagamento (uma mesa devidamente identificada colocada no espaço destinado aos pagamentos) para o levantamento do seu benefício. O Programa efectua pagamentos ao domicílio no caso de beneficiários com mobilidade reduzida.

Do total de beneficiários cadastrados foram pagos, pelo menos uma vez, 603 128 agregados, representando 60,3 por cento da meta global estabelecida para o Programa, no quadro do acordo com o Banco Mundial. Em 63 por cento dos agregados pagos, são as mulheres quem recebe o benefício, o que traduz a preocupação do Programa com a inclusão de género. A [Tabela 5](#) apresenta o número de agregados que receberam pelo menos um pagamento durante os três anos de implementação e as respectivas taxas de execução face às metas anuais definidas.

É importante destacar que o Programa KWENDA tem como meta beneficiar, ao longo do seu período de implementação, um total de 1 000 000 agregados familiares. Deste total, um milhão será financiado diretamente pelo Banco Mundial e uma meta adicional de 608 000 agregados será executada mediante a alocação de verbas dos Recursos Ordinários do Tesouro Nacional (ROT).

Tabela 5 – Número de agregados que receberam benefício em 2022

Ano	Meta Anual	Nº de agregados pagos	Taxa de Execução
2020	5 000	6 243	124,9
2021	300 000	302 584	95,5
2022	400 000	294 301	73,6
META GLOBAL	1 000 000	603 128	60,3

• **2.2.3. Modalidades de pagamento**

Para a operacionalização das transferências monetárias, o Programa KWENDA recorre a três instituições bancárias — Banco Sol, Banco de Fomento Angola (BFA) e Banco Atlântico —, à operadora de telecomunicações UNITEL, bem como a três agentes de pagamento locais (correspondentes bancários) nas comunidades. Inicialmente, estava prevista a utilização de duas modalidades principais de pagamento: o Cartão Multicaixa e o *Mobile Money*. No entanto, a implementação destas soluções enfrentou desafios operacionais significativos. Verificou-se a escassez de caixas automáticas (ATM) em grande parte das localidades abrangidas pelo Programa, dificultando o levantamento de fundos. Simultaneamente, a precariedade da rede de telecomunicações nas zonas mais remotas comprometeu a fiabilidade do sistema *mobile money*, limitando a sua utilização eficaz como meio de pagamento.

À medida que o Programa KWENDA foi sendo expandido para municípios do interior do país, caracterizados por fraca cobertura de telecomunicações e infra-estruturas financeiras limitadas, surgiram novos desafios operacionais. O aumento exponencial do número de beneficiários coincidiu com dificuldades crescentes por parte dos agentes de pagamento, nomeadamente:

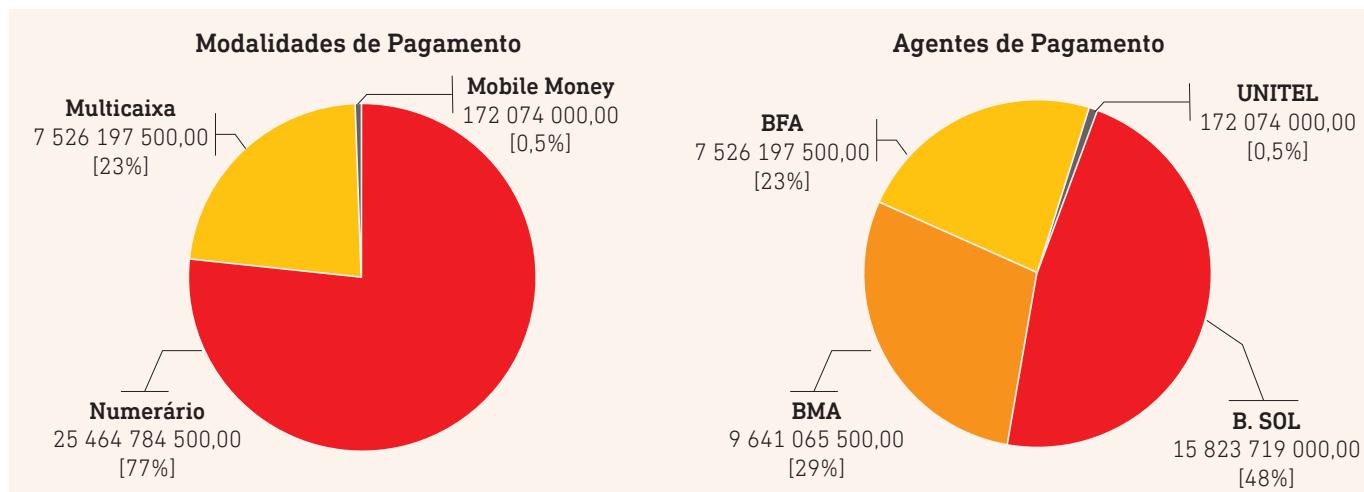
- Indisponibilidade de cartões multicaixa.
- Cobertura reduzida de caixas automáticas (ATM) e de sinal de telecomunicações nas aldeias e bairros abrangidos.
- Falta de liquidez nos poucos ATM existentes nas sedes municipais, impossibilitando o levantamento dos valores pelas famílias.
- Baixo conhecimento sobre o funcionamento do sistema multicaixa entre parte dos beneficiários, dificultando a utilização autónoma dos cartões multicaixa.

Perante estes constrangimentos, e com o objectivo de garantir a eficiência e eficácia na entrega dos benefícios, a Direcção do Programa decidiu, a partir de 2021, adoptar o pagamento em numerário como via principal de transferência. Esta modalidade é operacionalizada com o apoio de dois bancos parceiros e de agentes de pagamento locais — empresários com capacidade financeira e correspondentes de bancos regionais. Embora esta solução implique operações logísticas mais complexas e maiores exigências em matéria de segurança, demonstrou-se ser a forma mais direta, eficiente e célere de garantir o acesso dos beneficiários aos valores atribuídos e permitir o seu uso imediato.

A **Figura 6** apresenta a repartição dos valores pagos aos beneficiários nas três modalidades adoptadas e pelos quatro agentes de pagamento que operaram durante o ano 2022. O pagamento em numerário representa a maior fatia das três modalidades (77 por cento) pelas razões já invocadas. O *mobile money* tem muito pouca expressão no conjunto dos pagamentos (0,5 por cento). Trata-se de uma modalidade em que agentes de pagamento e os próprios beneficiários fazem recurso permanente à rede

de telecomunicações, praticamente inexistente nas zonas em que o Programa opera. Por outro lado, os agentes locais de pagamento (revendedores da UNITEL) têm uma capacidade muito limitada de recursos financeiros para cobrir o volume de pagamentos. A modalidade multicaixa é operada pelos três bancos já referidos.

Figura 6 – Valores movimentados por Modalidade e Agentes de Pagamento



• 2.2.4. Desafios das Transferências Sociais Monetárias

As transferências sociais monetárias em Angola representam uma operação desafiante pelas implicações logísticas, os custos envolvidos, um sistema bancário pouco abrangente geograficamente e limitado em termos de soluções tecnológicas e uma rede de telecomunicações insuficiente. Para além destes desafios já extensamente desenvolvidos no relatório de 2021, outros vieram adicionar-se: (i) necessidade de desenvolver um sistema dinâmico que faça a gestão automática dos dados do cadastramento, inscrição e pagamento; (ii) necessidade de os agentes de pagamento adequarem os mecanismos convencionais de pagamento à dinâmica do KWENDA; (iii) necessidade de transferir a gestão dos meios de pagamento dos beneficiários ausentes nos pontos de pagamento para os agentes de pagamento e (iv) sistematizar as lições aprendidas nas TSM.

Foram igualmente derivadas algumas lições a ter em conta nesta operação:

- **Meios de pagamento** | O prazo de validade dos meios de pagamento (CMX ou SC) deve ser superior à duração do processo de transferências monetárias trimestrais.
- **Pagamentos** | Para o caso dos municípios rurais longínquos, é recomendável que as transferências monetárias sejam feitas em numerário e em poucas prestações com valores significativos.
- **Automatização da gestão** | A automatização do sistema de gestão de cadastramento, inscrição e pagamento influencia significativamente a qualidade dos dados finais.
- **Riscos** | É indispensável o cumprimento escrupuloso de medidas que visam minimizar os riscos administrativos e financeiros antes, durante e após os pagamentos.

As eleições realizadas em Agosto de 2022 colocaram alguma pressão sobre o Programa, na medida em que, num período de cerca de dois meses, não era aconselhável efectuar cadastramentos nem pagamentos aos beneficiários, pelas suas implicações políticas e também logísticas. Apesar da interacção intensa com as famílias, a instituição conseguiu não ficar exposta aos riscos inerentes a esse período político. A decisão de se manter a efectuar pagamentos, sem os concomitantes actos públicos mostrou-se acertada.

O conhecimento profundo do país permite afirmar que os resultados deste ano não são de subestimar, na medida em que não só as condições de operação são muito difíceis, como a actuação e os resultados do Programa não podem ser reduzidos a números. Disso é testemunho o facto de o modelo de operação do KWENDA no que diz respeito a cadastramento e pagamento de beneficiários ter servido já de referência para o Ministério da Educação para operacionalização do seu Projecto de Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos, financiado pelo Banco Mundial em 250 milhões de dólares americanos e dirigido a 23 mil raparigas das províncias de Luanda e do Bengo.

2.3. Evolução das TSM para zona urbana

O Programa tomou a decisão de dar início, em 2022, ao processo de transferências monetárias em zonas urbanas. Para isso, escolheu a Província de Cabinda para teste da operação de transferências monetárias em zona urbana para referência futura. Segundo dados do Censo 2014, a cidade de Cabinda regista uma extraordinária concentração de população – cerca de 87 por cento da população da província. Neste agrupamento, 38 por cento encontra-se em situação de vulnerabilidade económica, social ou física. Dados do Relatório sobre Pobreza Multidimensional do INE, de 2019, indicam que 82 por cento das pessoas em situação da pobreza da província residem na Cidade de Cabinda e na vila Lândana, o que determinou a selecção destas duas localidades para esta experiência piloto

O objectivo desta experiência foi o de mitigar a pobreza agravada ou causada pela vulnerabilidade económica, social e física dos indivíduos em zonas urbanas e, simultaneamente, testar a melhor abordagem a adoptar para responder aos desafios que estas zonas colocam a programas de transferências monetárias.

A abordagem ao trabalho em zona urbana fez recurso a três estratégias que são expressas em caixa:

ESTRATÉGIAS de intervenção em zona urbana

Estratégia 1: Garantir a implementação de um sistema eficaz e formal de identificação prévia com base nos critérios de selecção e de elegibilidade, referenciamento e contra referenciamento (localização e notificação) dos potenciais beneficiários através de diferentes instituições públicas e organizações que possuem bases de dados/levantamentos sobre agregados e indivíduos em situação vulnerável.

Estratégia 2: Garantir o registo contínuo e o encaminhamento para referenciamento e contra referenciamento de todas as pessoas que reúnem critérios de elegibilidade e que solicitam ou reclamam junto dos escritórios do FAS a integração no Programa KWENDA.

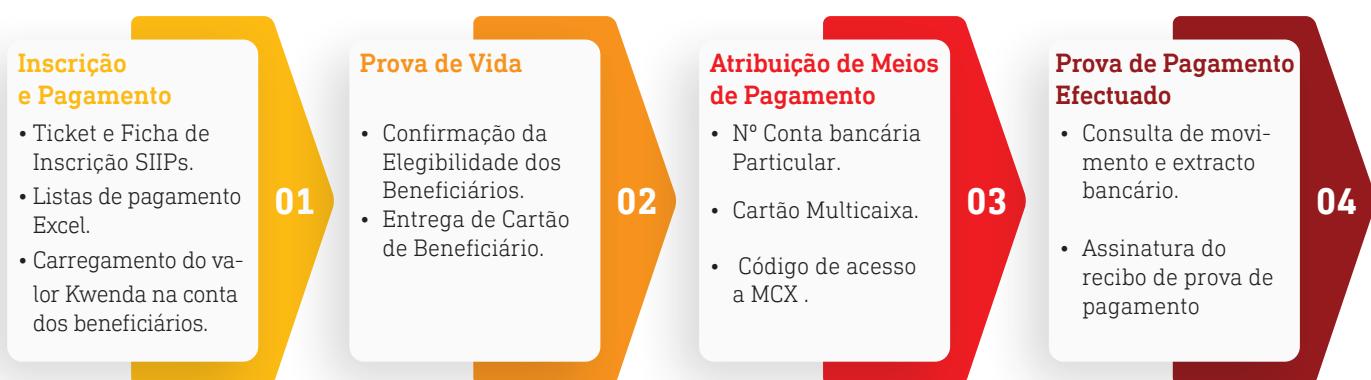
Estratégia 3: Assegurar a articulação institucional e operacional entre os processos do KWENDA e a prestação de serviços públicos e o acesso a serviços financeiros que garantam o pagamento mais seguro e eficiente por via de contas bancárias individuais associadas a cartões multicaixa. É o caso da abertura de contas dos beneficiários a decorrer a par de campanhas de registo de nascimento e emissão de BI.

A abordagem ao trabalho em zona urbana fez recurso a três estratégias que são expressas em caixa. O perfil de beneficiários foi definido de acordo com os seguintes critérios:

- (i) (Pessoas com deficiência, malformação congénita e demência;
- (ii) Idosos;
- (iii) Pessoas com doenças crónicas, que retiram capacidade produtiva (insuficiência renal, cancro em estágios 2 e 3, anemia falciforme, diabetes, trombose, perturbações mentais, artrites);
- (iv) Pessoas com albinismo, em situação de vulnerabilidade e pobreza comprovadas.

O modelo de operação na zona urbana diferencia-se do adoptado nas zonas rurais, em decorrência das especificidades das zonas urbanas. A **Figura 7** apresenta a sequenciação de passos na operação seguida no caso das zonas urbanas.

Figura 7 – Sequência de passos das transferências sociais monetárias em zona urbana



• 2.3.1. Reflexões sobre a operação em zona urbana

Esta experiência permitiu ao Programa compreender as mudanças que devem ser introduzidas no *modus operandi* das transferências sociais monetárias em meio urbano. Os desafios de trabalhar no meio urbano decorrem do contexto de vida dos beneficiários nesse meio. Embora com mais recursos disponíveis, quer bancários, quer de actuação de organizações de base, a exigência de controlo por parte do Programa é muito maior. Algumas destas reflexões podem ser resumidas em:

- **Engajamento e transparéncia** | Necessidade de existir um elevado nível de transparéncia, engajamento e co-responsabilização de todas as organizações e instituições para:
 - Facilitar o processo de identificação, referenciamento e localização de beneficiários.
 - Explorar e potenciar recursos de diferentes programas e projectos sociais do Governo provincial e de inclusão financeira da Banca.
 - Permitir maior objectividade no trabalho dos serviços de inteligência e conexos (SIC, SME e IGAE).
- **Procedimentos** | exigentes para delimitar os riscos contextuais identificados em cada etapa do processo de implementação do Programa.
- **Comunicação e diálogo institucional** | Indispensável quer em termos de notificação dos beneficiários, divulgação da informação, quer de partilha de dados sobre o processo.
- **Modalidade pagamento** | A 'conta bancária individual associada a um cartão multicaixa' garante maior eficiência, segurança e evidências documentais do pagamento efectuado.

- **Mobilidade de beneficiários** | Beneficiários em situação de mobilidade reduzida precisam de atendimento ao domicílio para não serem excluídos do acesso ao benefício.
- **Tempo** | Cadastramento demorado (9-12 cadastros/dia/cadastrador) devido à necessidade de localização e notificação antecipada de beneficiários dispersos na mesma localidade.
- **Custos** | Processo de cadastramento e abertura de contas bancárias agrava os custos de comunicação (UTT, Router) para localização, notificação dos beneficiários referenciados e registo *on-line* durante a campanha de abertura de contas.

• 2.3.2. Resultados da operação em zona urbana

Foi efectuado o cadastramento de 1 221 agregados nos municípios de Cabinda e Cacongo (Lândana). Foram pagos 255 agregados, com duas prestações (51 mil Kwanzas), como expresso na **Tabela 6**. Em zonas urbanas, o pagamento de beneficiários do KWENDA é feito exclusivamente por via bancária, promovendo dessa forma a inclusão financeira destes agregados sem custos adicionais para os beneficiários.

Tabela 6 – Número de agregados cadastrados e pagos em Cabinda

Município	Agregados CADASTRADOS	Agregados PAGOS
Cabinda	235	206
Cacongo	986	49
TOTAL	1 221	255

Foram realizadas acções complementares – feiras de serviços – onde, para além das transferências monetárias ocorrem sessões de planeamento familiar, educação para a saúde e referenciamento para serviços de registo civil.

• 2.3.3. Desafios das TSM em zona urbana

Como já referido, o trabalho em zona urbana apresenta novos desafios. A maioria deles ligados à extraordinária mobilidade dos beneficiários, que mudam frequentemente de zona de residência, tornando difícil a sua localização para os pagamentos. Mas existem também desafios ligados à abertura de contas bancárias para aqueles beneficiários que se encontram em situação de imobilidade completa devido à sua condição de saúde, ou à situação daqueles que não possuem documento de identificação civil. O Programa necessita de negociar a integração de serviços nos pontos de pagamento para registo de nascimento, emissão do BI e do Atestado de Pobreza, sob pena de ser impossível efectuar pagamentos. A experiência confrontou-se também com um elevado número de pessoas no mesmo agregado reunindo os critérios de elegibilidade para o Programa, questão que deve ser analisada e ponderada.

Estes desafios levaram à constatação de que, em zona urbana, o papel dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) precisa de ser reforçado, de modo a intensificar o diálogo comunitário e institucional e proceder a visitas domiciliares, treinando-os com mensagens específicas que permitam esclarecimentos adicionais às inúmeras situações que se colocam.

Finalmente, e ainda mais desafiador, foi o controlo do número de burlas e falsificações de documentos e cartões que ocorreu e que atrasam o processo. De uma maneira geral, foi verificado que o Programa nas zonas urbanas decorrerá de forma mais lenta e terá custos superiores aos que tem em zonas rurais, situações que necessitam de ser avaliadas tendo em conta os recursos financeiros e humanos disponíveis do Programa.

2.4. Inclusão Produtiva

A componente de Inclusão Produtiva do Programa KWENDA tem como finalidade integrar beneficiários em idade activa e com capacidade produtiva em actividades geradoras de rendimento. Esta componente visa estimular o desenvolvimento de iniciativas locais no domínio da geração de trabalho e renda, promovendo o aumento da produção de forma planificada e estruturada. Paralelamente, procura-se reforçar a articulação e a complementaridade entre os diferentes agentes económicos — incluindo produtores, fornecedores e consumidores —, promovendo a dinamização das economias locais. Ao facilitar o acesso a meios produtivos e a conhecimentos específicos, esta vertente do Programa contribui para o aumento da autonomia financeira das famílias, bem como para a sua resiliência face a choques e riscos sociais.

O ano de 2022 foi dedicado a proceder a uma reavaliação das acções nesta componente determinante para a sustentabilidade das acções do Programa. Esta avaliação teve o intuito de rever os seus objectivos, estratégia de intervenção, indicadores e resultados esperados. Nessa revisão foram definidos como objectivos específicos:

- 1. ESTIMULAR** o surgimento de iniciativas económicas locais relevantes, no domínio da geração do auto-emprego e da melhoria da qualidade de vida dos agentes económicos locais e da renda familiar.
- 2. IDENTIFICAR, PROMOVER E APOIAR** iniciativas de projectos locais, através da assistência técnica, formação ou provimento de meios de produção, contribuindo para a criação de um ambiente de negócios competitivo local.
- 3. INCREMENTAR** a produção interna em cadeia, planificada e organizada e estimular o comércio agrícola.
- 4. REFORÇAR** a complementaridade e articulação dos agentes económicos (produtores, fornecedores e clientes) e aumentar a autonomia financeira e resiliência das famílias perante o risco social e económico.
- 5. CRIAR** oportunidades para a geração de Caixas Comunitárias, Fundos Rotativos de Inclusão e capital social no seio das comunidades alvo do Programa.

Esta componente definiu como estratégia de implementação a parceria com diferentes instituições governamentais e não-governamentais. São três as modalidades de implementação: (i) directamente pelo IDL-FAS, mediante criação de grupos de jovens empreendedores; (ii) por contratação de ONG que trabalham com os agregados e (iii) por OCB (Organizações Comunitárias de Base). A [Figura 8](#) reflecte o percentual de cada modalidade de implementação para o conjunto das actividades desta componente no ano corrente.

Figura 8 – Modalidades de implementação da componente IP



Experiências interessantes de Inclusão Produtiva vão-se multiplicando em várias zonas. Em Cabinda, o Programa apoia uma iniciativa de 63 mulheres vivendo com VIH, assistidas no Centro de Aconselhamento e Testagem das Irmãs Maria Imaculada. Dessas mulheres, 45 são beneficiárias das TSM do KWENDA. O grupo, lançado a 1 de Junho de 2022, foi legalizado como Cooperativa de Produção e Comercialização NDIKILA. Produz um suplemento alimentar, vendido a fornecedores de merenda escolar de Cabinda e consumidores individuais de Cabinda e Luanda. Fizeram-se presentes na Feira Internacional de Luanda e feiras a nível provincial.

COOPERATIVA INDUSTRIAL NDIKILA CABINDA
NIF: 5001077180

SUPLEMENTO ALIMENTAR
NDIKILA 50Kg

DESRUTE DE UMA BOA SAÚDE CONSUMINDO ESTE SUPLEMENTO ALIMENTAR PRODUZIDO EM CABINDA.
IRMÃS DE MARIA IMACULADA
RUA DAS MANGUEIRAS
244 936 654 844 / 946 198 661 / 923 045 006
ndikila@mail.com

O suplemento é composto por folhas de moringa, de mandioca, casca de ovo, farelo de trigo, gergelim e sementes de abóbora, amendoim e farinha de milho.

O KWENDA dá assistência a este grupo mediante: legalização da cooperativa; formação técnica sobre processamento, higiene e segurança, *marketing e branding*; cooperativismo, aquisição de equipamentos, matéria-prima e embalagens.

No **Cunene**, na comuna de Oncócuia, está em curso um programa de distribuição caprinos numa modalidade rotativa. A primeira distribuição foi de 675 de animais para 75 famílias. Cada família recebeu 8 fêmeas e um macho. Após a primeira gestação, os progenitores transitam para novas 75 famílias, no quadro de um modelo de controlo comunitário da rotação.

No **Bié** está a ser efectuado o fomento da cultura de feijão manteiga em Calucinga (Andulo), por introdução de uma semente melhorada (nova F1). Isso determinou níveis de produção elevados. Devido ao valor elevado do feijão manteiga comum no mercado, as famílias obtiveram bons rendimentos e puderam adquirir, após a última colheita, motorizadas de duas e de três rodas, com as quais iniciaram o serviço de moto táxi e transporte de mercadorias.

Na mesma província, um grupo de 20 mulheres criou uma associação de piscicultura, juntando o valor da segunda e da terceira prestação do KWENDA (51 mil Kwanzas de cada uma). Adquiriram os alevinos e redes para iniciar a actividade de piscicultura. O Programa vai apoiar este grupo a melhorar a produção de peixe, através do melhoramento de diques e pequenas barragens e a construção de novos tanques de reprodução, na comercialização do peixe nos mercados do Huambo, Bié e Malanje e também na sua legalização como cooperativa.

• 2.4.1. Desafios da Inclusão Produtiva

As actividades de Inclusão Produtiva seguem um ciclo e *timing* muito diferenciado das transferências monetárias. A sua implementação apresenta alguns factores críticos:

- **Selecção de acções e parceiros ou agentes de implementação** | É necessário determinar bem o contributo da acção/projecto para a economia local, a sua viabilidade nesse mercado, estudar as cadeias de valor e determinar correctamente o número de pessoas envolvidas, bem como ser criterioso na selecção de parceiros e agentes de implementação.
- **Complexidade territorial** | A elevada aridez de muitas regiões compromete a viabilidade de iniciativas de IP. Esse factor, a par da generalizada vulnerabilidade da população, sobretudo no caso dos grupos minoritários (Vatwa, Curoca), determina que as acções de IP sejam de particular complexidade.
- **Irregularidade pluviométrica** | Estiagem e excesso de chuva no Centro e Sul do país (diminuição das colheitas e escassez de pasto e água).
- **Escassez de referências** | Poucas referências de Fundos Rotativos de sucesso, o que leva a que o Programa tenha que construir um modelo viável a partir do zero.
- **Fragilidades do mercado** | Fragilidade do mercado interno para aquisição de meios de produção afecta o fornecimento dos meios necessários para os projectos e também uma assistência técnica especializada, sobretudo no sector agrícola e de veterinária.
- **Rotas comerciais** | Há deficiências no estado das rotas do comércio agrícola (vias, centros de armazenamento e processamento), comprometendo o escoamento e comercialização dos excedentes da produção.
- **Legalização de Cooperativas** | A falta de regulamentação da Lei das Cooperativas e um excesso de burocracia tem dificultado a legalização das mesmas. A par deste, subsiste um problema de certificação de terras a nível local.
- **Monitoria sistemática** | É necessário mais rigor nas metas a estabelecer, nos critérios de medição e efectuar uma monitoria mais sistemática, quantitativa e qualitativa, do progresso das acções e projectos.
- **Comunicação e divulgação** | É necessária uma estratégia de comunicação e divulgação específica para as acções de IP, pela sua especificidade e diferenciação das TSM.

2.5. Municipalização da Acção Social

A componente de Municipalização da Acção Social tem como objectivo central reforçar a protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de acções de prevenção de riscos sociais, bem como iniciativas de protecção e promoção da inclusão social ao nível municipal. Esta componente está inserida numa lógica de investimento contínuo em capital humano, visando a redução das desigualdades e o fortalecimento da coesão social.

A sua intervenção foca-se na aproximação dos serviços sociais básicos às comunidades, através de um conjunto de acções que incluem a formação e informação das populações sobre prevenção de riscos sociais; o encaminhamento de casos de vulnerabilidade para os serviços adequados e a promoção de soluções locais para situações críticas de exclusão ou fragilidade social. Ao fortalecer a capacidade de resposta dos municípios e aproximar os serviços das populações, esta componente contribui directamente para uma rede de protecção social mais acessível, eficaz e sustentável.

A reabilitação de Centros de Acção Social Integrados (CASI) mostrou-se indispensável para a concretização destes objectivos. Os CASI têm-se revelado um serviço público procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local e a baixo custo. A [Tabela 7](#) mostra o número de CASI reabilitados pelo Programa nos últimos três anos e em funcionamento.

Tabela 7 – Número de CASI reabilitados e em funcionamento

#	Província	2020	2021	2022
1	Benguela	-	-	1
2	Bié	-	1	-
3	Cabinda	-	1	-
4	Cuando Cubango	1	-	-
5	Cuanza Norte	-	-	1
6	Cuanza Sul	-	1	1
7	Cunene	1	-	-
8	Huíla	1	1	2
9	Luanda	-	1	1
10	Malanje	-	1	1
11	Namibe	-	1	-
12	Zaire	1	-	1
TOTAL		4	7	8

Até ao fim de 2022, foram reabilitados, apetrechados e entregues às respectivas Administrações municipais 19 Centros de Acção Social Integrados (CASI) em 11 províncias, todos em funcionamento¹⁹. Estes CASI funcionam com um total de 144 funcionários, dos quais 87 estão capacitados em matérias diversas ligadas à protecção social, elaboração de projectos, registo de queixas e reclamações relacionadas com o KWENDA, com diferentes tipos de conflitos a nível familiar e seu encaminhamento, género e empoderamento económico das mulheres, compromissos com a criança e saneamento básico.

O Programa capacitou também 1 188 técnicos municipais (das Administrações municipais e técnicos de acção social municipal) em temas ligados a Diagnóstico de Vulnerabilidade; Projectos comunitários de desenvolvimento local; Protecção Social; Combate à Pobreza e Municipalização da Acção Social.

De entre os serviços prestados pelos CASI, tem destaque o serviço de emissão de Bilhetes de Identidade. Em 2022, o número de beneficiários que puderam obter o seu documento de identificação registou uma variação significativa, de 89 por cento, correspondente a mais 12 577 pessoas, conforme explicitado na [Tabela 8](#).

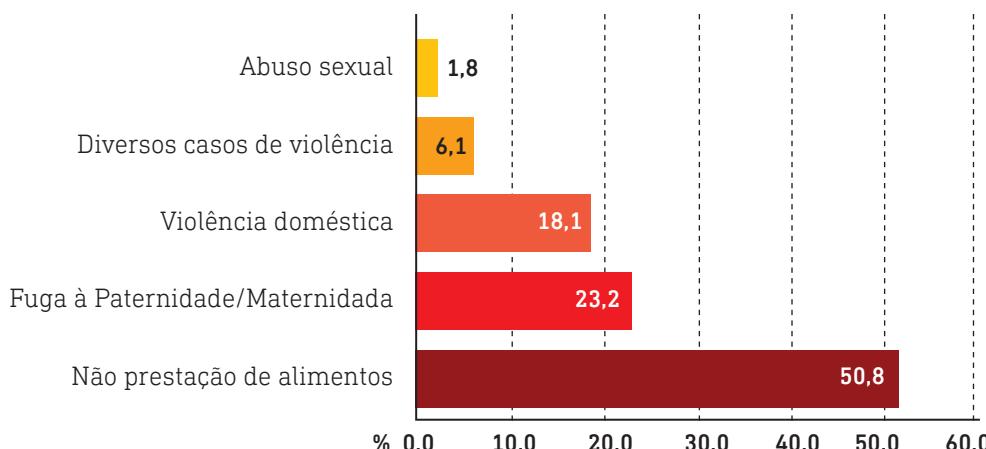
¹⁹ O Programa utiliza infra-estruturas já existentes no município e realiza acções de reabilitação e apetrechamento. Não ocorrem construções de raiz.

Tabela 8 – Número de Beneficiários dos CASI que obtiveram Bilhetes de Identidade

Província	Município	2021	2022
Benguela	Chongoroi	-	37
Bié	Andulo	1 615	10
Cabinda	Belize	107	-
C. Cubango	C.Cuanavale	2 063	18
Cuanza Sul	Seles	700	112
	Ebo	-	835
Cunene	Namacunde	-	462
	Ombadja	1 976	213
Huila	Cacula	2 356	9 282
	Gambos	536	-
	Humpata	-	35
	Quilengues	536	-
Luanda	Quissama	238	-
	Icolo e Bengo	25	1 127
Malanje	C. Catembo	1 415	4 542
	Luquembo		426
Namibe	Virei	85	4
Zaire	Cuimba	-	9 362
	Nzeto	2 458	202
TOTAL		14 110	26 667

Para além da obtenção de Bilhetes de Identidade, os 19 CASI em funcionamento registaram este ano 1 596 queixas e ocorrências de conflitos a nível familiar, que foram encaminhados para áreas da Justiça e/ou da protecção social. As principais queixas estão relacionadas com a 'não prestação de alimentos' por parte de progenitores e 'fugas à paternidade ou maternidade' – fenómenos que vêm registando um crescente número de casos na zona rural -, 'violência doméstica' e 'abuso sexual'. Esta última categoria diz respeito a vítimas do sexo feminino e acredita-se que esteja sub-notificada, em razão de factores de natureza cultural e social. A [Figura 9](#) apresenta o percentual de queixas por categoria registadas nos CASI em funcionamento.

Figura 9 – Queixas sobre casos de conflitos familiares e sociais registadas nos CASI



Em **Cabinda**, nos CASI de Buco Nzau e Belize, está a ser executado um projecto de planeamento familiar e prevenção em casos de anemia falciforme, em colaboração com o sector da Saúde. No **Bié**, o CASI do município do Andulo executa dois projectos comunitários. Um de assistência à pessoa com albinismo e outro de assistência alimentar a famílias vulneráveis. Os projectos são financiados pelo KWENDA, no âmbito da Municipalização da Acção Social (MAS).

Os Centros de Ação Social Integrados (CASI), além da sua estrutura fixa, contam com serviços móveis, que possibilitam o deslocamento de equipas técnicas às zonas mais interiores dos municípios. Esta abordagem é essencial para garantir que a acção social chegue efectivamente às comunidades mais isoladas e vulneráveis. Importa destacar que, para ser eficaz, a acção social deve assentar numa estratégia proactiva de identificação de casos de vulnerabilidade e pobreza, através da busca activa e da prestação de serviços sociais mais próximos dos cidadãos.



SERVIÇOS MAIS PRÓXIMOS DOS CIDADÃOS



• 2.5.1. Grupos minoritários beneficiários

O trabalho do Programa KWENDA com grupos minoritários em diversas regiões de Angola tem registo de avanços significativos, com uma abordagem diferenciada e sensível ao contexto socio-cultural dessas comunidades. A intervenção junto a estes grupos tem permitido estabelecer ligações importantes com os serviços sociais básicos, contribuindo para:

- Acesso à documentação civil (registo de nascimento e bilhete de identidade).
- Encaminhamento de casos para os serviços de saúde.
- Promoção de pequenas hortas familiares, visando o fortalecimento da segurança alimentar.
- Acções relacionadas com o acesso à água, como iniciativas comunitárias de captação ou gestão de fontes de água.

A **Tabela 9** apresenta o número de beneficiários pertencentes a minorias étnicas abrangido pelo Programa, evidenciando o esforço de inclusão e equidade nas diferentes regiões de intervenção.

Tabela 9 – Número de agregados beneficiários de minorias étnicas cadastrados

Província	Município	Grupo Étnico	Número de agregados
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	San	100
Cunene	Ombadja	San	258
	Namacunde	San	131
	Curoca	Vatwa	174
Moxico	Cacula	San	120
	Luchazes	San	47
TOTAL			830

Também neste caso, foram mulheres as que maioritariamente receberam o benefício, num percentual correspondente a 65,3 por cento do total de agregados abrangidos pelas transferências sociais monetárias a estes grupos.



Sessão de consulta pública sobre a agenda de trabalho com minorias étnicas, no Município do Virei, Moçâmedes.

• 2.5.2. Desafios da Municipalização da Acção Social

A implementação de acções nesta componente não está isenta de desafios, que se podem resumir em:

- **Elevada rotatividade de pessoal** | A elevada rotação do pessoal técnico alocado aos CASI por parte das Administrações municipais constitui um desafio, pois representa um esforço repetido de capacitação regular dos técnicos para oferecerem serviços com qualidade e especializados.
- **Duplicidade de funções** | Necessidade de clarificar e destrinçar as funções entre a Coordenação do CASI e a Direcção Municipal da Acção Social. Na realidade, à Direcção municipal caberia mais uma função de monitoria do cumprimento das políticas de protecção e ao CASI uma de prestação de serviços do tipo 'guiché único' do cidadão.
- **Deficiente rede de comunicações** | Assegurar o acesso à internet para tornar o SIGAS operacional ao nível municipal mantém-se um desafio. Sem esse acesso regular, os registo mantêm-se na sua forma física.
- **Fragilidades de elaboração de projectos** | O perfil dos técnicos adstritos aos CASI nem sempre permite a compreensão das funções de protecção e a elaboração de projectos comunitários. Estes permitiriam dar respostas aos problemas das diferentes realidades e necessidades sociais, mobilizando recursos externos para financiamento e co-financiamento, numa linha de sustentabilidade dos CASI e das acções de protecção social.
- **Serviço não orçamentado** | A indisponibilidade de recursos financeiros do OGE para o funcionamento dos CASI não permite recrutar quadros com o perfil necessário e reter os poucos quadros existentes. Os CASI operam com quadros com pouca qualificação para compreensão e execução das actividades da acção social, capazes de elaborar projectos de desenvolvimento comunitário, orientar a busca activa de situações de vulnerabilidade e pobreza e de estabelecer uma dinâmica de parcerias a nível local.
- **Concentração geográfica dos serviços** | Os serviços de acção social estão concentrados nas sedes municipais, delimitando o acesso de populações mais distantes e com mobilidade reduzida aos serviços.

• 2.5.3. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)

O Programa KWENDA operacionaliza-se a nível comunitário e faz recurso, por essa razão, a uma rede extensa de suporte constituída por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS). Estes são um recurso previsto no Programa Nacional de ADECOS (PNADECOS), em linha com diferentes planos e políticas sectoriais, entre elas a Política Nacional de Saúde (PNS), o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLANEAT 2015-2025). Eles constituem a reafirmação do compromisso do Executivo angolano de expandir os serviços sociais a nível comunitário e de estimular o seu desenvolvimento.

Os ADECOS são o elo entre a administração pública e as comunidades, através de acções que atendem questões de ordem social e económica, nomeadamente: diagnóstico de situações de vulnerabilidade e encaminhamento para os serviços de protecção social; mapeamento detalhado da comunidade em que actuam; identificação de micro-áreas de risco, buscando soluções consensuais para os problemas identificados junto às autoridades locais; identificação de crianças fora do sistema de ensino, sem registo de nascimento ou documento de identificação e não vacinadas; verificação do estado sócio-ecológico de idosos e pessoas portadoras de deficiência; realização de visitas domiciliares para detectar a situação de saúde das famílias e referenciar casos, efectuando testes rápidos de malária; controlo

dos grupos mais vulneráveis existentes na comunidade; animadores no desenvolvimento colectivo da comunidade e envolvimento em acções humanitárias e solidárias.

São pessoas seleccionadas entre os habitantes de uma comunidade, que se destacam pelas suas qualidades humanas, têm idade compreendida entre os 18 e os 60 anos, formação académica mínima correspondente à 6^a classe, vivem nas micro-áreas em que trabalham, dominam a língua local e o português, são socialmente reconhecidos pelas comunidades como pessoas idóneas e têm boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal com as famílias, os profissionais e as lideranças tradicionais e administrativas. São capacitados e trabalham sob supervisão metodológica e programática do Instituto de Desenvolvimento Local-FAS. A sua presença nas comunidades garante uma ligação directa, contínua e de confiança entre o Programa e os beneficiários, contribuindo para uma implementação mais eficaz e culturalmente sensível.

No quadro do Programa, os ADECOS efectuam cadastramentos, acções de sensibilização e diálogo comunitário sobre os objectivos do Programa, seus passos e critérios, realizando cadastramentos, preparando as sessões de validação comunitária e os pagamentos. O Programa garante-lhes os meios de trabalho adequados: meios de identificação, cadernos para zonagem das micro-áreas, cadernos de família e de referenciamento e contra-referenciamento, smartphones e bicicletas.

O KWENDA controla um total de 4 116 ADECOS no país, podendo ser consultada em anexo a tabela descriptiva por município. Contudo, o Programa trabalha directamente com 52 por cento (2 101), dos quais 16,5 por cento são mulheres como reflectido na [Tabela 10](#). A inserção de ADECOS no KWENDA depende da capacidade financeira e da expansão das actividades do Programa. Cerca de 1 292 ADECOS foram capacitados e certificados pela Escola Nacional de Formação de Técnicos de Serviço Social (ENFO-TESS). O KWENDA capacitou igualmente 342 supervisores de ADECOS, todos certificados.

Tabela 10 – Número de ADECOS a operar no KWENDA por província

#	Província	Número de ADECOS		
		Masculino	Feminino	Total
1	Bengo	86	16	102
2	Bié	124	16	140
3	Benguela	90	26	116
4	Cabinda	126	46	172
5	Cuando Cubango	50	3	53
6	Cuanza Norte	64	11	75
7	Cuanza Sul	157	11	168
8	Cunene	81	32	113
9	Huambo	171	39	210
10	Huila	172	61	233
11	Luanda	120	16	136
12	Lunda Norte	91	2	93
13	Lunda-Sul	58	4	62
14	Malanje	110	7	117
15	Moxico	50	9	59
16	Namibe	80	24	104
17	Uíge	42	12	54
18	Zaire	81	13	94
TOTAL		1 753	348	2 101



• 2.5.4. Desafios de funcionamento e extensão da rede de ADECOS

O funcionamento da rede de agentes comunitários — peça-chave na implementação das actividades do Programa KWENDA e no apoio aos Centros de Acção Social Integrados (CASI) — coloca em evidência uma série de desafios operacionais e estruturais que exigem atenção e resolução. Entre os principais aspectos que carecem de solução, destacam-se:

- **Financiamento público** | Como agentes que desenvolvem acção a nível municipal, os subsídios de funcionamento deverão ser assegurados por orçamento das respectivas Administrações municipais.
- **Aprovação da Política Nacional dos ADECOS** | A aprovação deste documento, em elaboração por uma equipa que integra o MAT, IDL-FAS, Saúde Pública, MINFIN e MAPTESS, é um instrumento que permitirá expandir o serviço social. Ele responde a orientações estratégicas, nomeadamente a Política Nacional de Saúde; o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e o Plano Estratégico da Administração do Território (PLANEAT) 2015-2025.
- **Formação e expansão dos ADECOS** | A capacitação e a expansão de uma rede estável de Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) são elementos indispensáveis para a prossecução do objectivo central do Programa KWENDA: o reforço da protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade. Esses agentes desempenham um papel estratégico na implementação de acções de prevenção de riscos sociais, protecção e promoção da inclusão social, actuando directamente nas comunidades. A sua presença permanente e qualificada no território permite a identificação precoce de situações de risco e o encaminhamento célere para os serviços sociais competentes.
- **Equipamento e deslocação dos ADECOS** | Estes agentes comunitários necessitam de equipamento diverso, que vai desde a sua identificação aos materiais de trabalho e à necessidade de cobrir os seus custos de deslocação para as comunas e aldeias do interior dos municípios.
- **Equilíbrio de género** | Persistem disparidades de género na contratação de ADECOS, ligados a factores culturais e sociais das próprias comunidades, mas também à sua contratação. A necessidade de agentes comunitários do sexo feminino revela-se de extrema importância para tratar com as mulheres questões sociais, de saúde, de queixas sobre violência doméstica, fugas à paternidade, etc.

2.6. Cadastro Social Único

O KWENDA pretende fortalecer o Cadastro Social Único (CSU). O Cadastro Social Único foi instituído pelo Decreto Presidencial 136/19, de 5 de Maio. Pretende-se que seja um instrumento nacional de admissão, divulgação, registo e disseminação de potencial elegibilidade para todos os programas de acção social a nível nacional, evitando a duplicação de respostas.

O CSU para cumprir integralmente a função indicada no Decreto da sua criação, necessita de uma plataforma interconectada a diferentes sistemas de informação sobre protecção social em distintos locais e instituições, com base numa linguagem comum. O financiamento do desenho dessa plataforma foi atribuído ao Programa KWENDA. Este ano foi possível concordar e aprovar os termos de referência para o concurso público para desenvolvimento da referida plataforma.

O Programa KWENDA, através do SIIPS, tem contribuído para a inter-operacionalidade da plataforma SIGAS – Sistema de Informação para a Gestão da Acção Social, sendo uma das poucas instituições que tem alimentado o SIGAS, com dados dos seus beneficiários. Até ao fim de 2022, estavam disponíveis para migração para o SIGAS 3 015 215 dados de pessoas em situação de vulnerabilidade e pobreza de todo o país.

O sistema permite que sejam recolhidos alguns dados adicionais sobre a condição social das pessoas cadastradas. A **Tabela 11** apresenta esses dados sobre as pessoas cadastradas nos últimos três anos.

Tabela 11 – Informação adicional sobre os beneficiários do KWENDA

Informação adicional sobre os beneficiários cadastrados	Nº de pessoas cadastradas	TOTAL [%]
Número de Crianças 0-10 anos	737 691	24,5
Número de Pessoas Idosas (+65 anos)	326 112	10,8
Número de Pessoas sem B.I.	2 329 127	77,2
Número de Pessoas com deficiência	25 930	0,9
Número de Pessoas com doença crónica	24 125	0,8
Número de Pessoas que reportam ser toxicodependentes	7 124	0,2
Número de Pessoas que declaram frequentar a Escola	389 174	12,9
Número de Pessoas que declaram Saber ler e escrever	412 416	13,6
Número de Pessoas Idosas que moram sozinhas	21 183	0,7
Número de Pessoas com gravidez precoce	9 687	0,3
Número de Pessoas que declaram incapacidade para o trabalho	40 151	1,3

Os dados desta tabela revelam várias situações de grande vulnerabilidade e exclusão entre os agregados cadastrados pelo Programa. De 3 015 215 pessoas, 77 por cento ainda não possui um documento de identificação; apenas 13 por cento frequentam a escola e 14 por cento declaram saber ler e escrever. Também o número absoluto de gravidezes precoces é preocupante, se se tiver em conta que a maioria destes casos são de raparigas que acabam por abandonar a escola e ter encargos que não estão capazes de prover. Também o número absoluto de pessoas que declaram incapacidade total para o trabalho é muito elevado.

A vasta maioria destas pessoas pertencem ao grupo de 600 000 agregados com, pelo menos, uma prestação paga pelo Programa até ao momento, através da componente de transferências sociais monetárias. Contudo, muitas pessoas têm condições que exigem intervenções de protecção social que caem na alçada do objecto de trabalho dos CASI.

O funcionamento do SIGAS nos CASI permitiria que a nível municipal estivessem disponíveis estas informações adicionais, para além de outras que eventuais buscas activas efectuadas pela rede de ADECOS pudessem levantar. Este quadro concertado de actuação entre instituições a diferentes níveis com base na plataforma de registo SIGAS constituem a base de um sistema de protecção social operante. Este tipo de informação tem sido partilhado pelo KWENDA com outro tipo de instituições como o Ministério da Educação.

3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Desde 2020, o Instituto de Desenvolvimento Local-FAS institucionalizou a Área de Salvaguardas Ambientais e Sociais, em resposta às exigências específicas de projetos e programas sob sua alcada, com o objectivo de minimizar riscos sociais e ambientais associados à sua implementação. Neste âmbito, foram desenvolvidos dois Planos de Acção estratégicos:

- **Mecanismo de gestão de reclamações**, adaptado às especificidades operacionais da instituição, assegurando canais acessíveis, seguros e eficientes para recolher e tratar queixas e sugestões dos beneficiários e demais partes interessadas.
- **Mecanismo de resposta a casos de Violência Baseada no Género (VBG)**, com foco na identificação, encaminhamento adequado e tratamento responsável desses casos, garantindo protecção e apoio às vítimas no âmbito da intervenção social.

Essas acções reforçam o compromisso do IDL-FAS com a inclusão, protecção de direitos e sustentabilidade das intervenções sociais, promovendo a confiança das comunidades e o alinhamento com boas práticas internacionais em salvaguardas ambientais e sociais.

Documentos de Salvaguardas

Com a inserção da actividade de reabilitação dos CASI, passam a ser relevantes para o Programa KWENDA as seguintes Normas Ambientais e Sociais:

- **NAS 1:** Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Sócio-ambientais.
- **NAS 2:** Condições de Trabalho e Mão-de-Obra.
- **NAS 3:** Eficácia de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição.
- **NAS 4:** Saúde e Segurança Comunitária.
- **NAS 5:** Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário.
- **NAS 6:** Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos.
- **NAS 7:** Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana.
- **NAS 8:** Património Cultural.
- **NAS 10:** Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

As actividades chave levadas a cabo em 2022, no quadro destas Normas, constam no [Anexo 4](#).

Foram igualmente elaborados, aprovados e divulgados os documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais²⁰:

- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)
- Plano de envolvimento das partes interessadas (PEPI)
- Quadro de Política das minorias étnicas (QPME)
- Procedimentos de gestão de mão-de-obra (PGMO)
- Plano de compromisso Ambiental e Social (PCAS)

²⁰ Os documentos estão disponíveis em: www.fas.co.ao

Este ano, foram assinados 522 Códigos de Conduta sobre prevenção de casos de VBG por ADECOS, estagiários, técnicos do IDL-FAS, prestadores de serviços e parceiros.

Medidas de Mitigação de potenciais Não-Conformidades

O KWENDA adoptou uma prática de prevenção, ao invés de reacção, a potenciais não-conformidades relativamente às Normas Ambientais e Sociais. Nessa linha, o Programa desenvolve acções que vão desde acções de esclarecimento e conhecimento das normas e seus conceitos à assinatura de códigos de conduta por todos os intervenientes na implementação do mesmo. A [Tabela 12](#) resume essas acções no ano 2022.

Tabela 12 – Medidas de mitigação de potenciais não-conformidades

Situação potencial de não-conformidade	Medidas de Prevenção
NAS 1 - Avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais	
Práticas com impacto sobre o ambiente.	<p>Utilização dos espaços comunitários para instalação de pontos fixos ou acampamentos (geralmente no pátio das escolas).</p> <p>Recolha do lixo decorrente das operações (validação comunitária, pagamentos) e deposição nos locais indicados pela Administração Municipal.</p>
NAS 2 - Trabalho e condições de trabalho	
Logística necessária para uma operação de terreno de grande vulto.	Aplicação generalizada de medidas de higiene e segurança necessárias para todos os trabalhadores e parceiros envolvidos no Projecto como equipamentos apropriados para o trabalho de terreno.
Prevenção de casos de VBG	Assinatura dos Códigos de Conduta por técnicos, estagiários do FAS, parceiros e empresas de prestação de serviços directamente envolvidas nas actividades de campo.
NAS 4 - Saúde e segurança comunitária	
Domínio das temáticas referentes a VBG pelo IDL-FAS, parceiros e ADECOS.	<p>Implementação do Plano de Acção de Mitigação e Resposta ao Risco de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) tendo sido realizadas as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos casos de VBG ocorridos no município de Buco Zau. • Formação de 74 técnicos (FAS, estagiários, técnicos das Administrações Municipais) das regiões Norte (excepto Cabinda), Centro Norte, Centro e Centro Sul sobre VBG; • Realizado e elaborado o relatório referente ao Mapeamento de Serviços de Apoio a Violência Baseada no Género (VBG); • Realizado e elaborado o relatório referente ao Mapeamento de Serviços de Apoio a Violência Baseada no Género (VBG); • Elaboração do código de conduta para o pessoal (interno, ADECOS e parceiros) e para os prestadores de serviços.
NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades locais tradicionais da África Subsariana	
Conhecimento sobre o modo de vida e dificuldades enfrentadas pelas minorias étnicas.	<p>Elaborado um Plano de Acção de Prevenção que não foi implementado em decorrência do processo eleitoral.</p> <p>Monitoria do número de AF provenientes de grupos ME abrangidos pelo Programa</p>
NAS 10 - Envolvimento das partes interessadas e divulgação da informação	
Salvaguarda do envolvimento das partes interessadas ao longo do ciclo do Programa	<p>Diálogo permanente com a media, pública e privada</p> <p>Divulgação das realizações do Projecto nas redes sociais e órgãos de comunicação social (cadeias de televisão, rádio, jornais).</p> <p>Diálogo permanente com os governos provinciais, administrações municipais, autoridades tradicionais e beneficiários do Projecto.</p> <p>Tratamento humanizado e em tempo útil das ocorrências apresentadas.</p>

Consulta Pública sobre os CASI

Foi levada a cabo uma Consulta Pública destinada a (i) informar as partes interessadas sobre a pertinência dos CASI e o processo da sua criação e funcionamento; (ii) registar os pontos de vista e percepções das pessoas que podem ser afectadas ou tenham interesse no Programa; (iii) criar compreensão sobre os direitos e responsabilidades em relação ao Projecto; (iv) recolher as contribuições e expectativas das partes interessadas e afectadas, que podem acrescentar valor à iniciativa e (v) prevenir possíveis impactos negativos e ajudar a melhorar a prestação de serviços dos CASI.

A Consulta abrangeu um universo de seis (6) municípios com CASI para reabilitação e quatro (4) outros com CASI já em funcionamento. Da [Tabela 13](#) constam as instituições e o número de pessoas que participaram na consulta.

Tabela 13 – Número de participantes da Consulta Pública sobre os CASI

Partes Interessadas	Homens	Mulheres	Jovens	TOTAL
Departamentos ministeriais	2	3	-	5
Agências das Nações Unidas	-	3	-	3
ONG	4	1	-	5
Governos Provinciais	3	5	-	8
Administrações municipais	12	7	-	19
Autoridades Tradicionais	108	13	-	121
Grupos Focais	98	135	166	399
TOTAL	227	167	166	560

As conclusões da consulta foram de concordância universal sobre a necessidade e importância do funcionamento dos CASI. A reabilitação dos CASI implicará, contudo, a incorporação de ferramentas de avaliação ambiental, a salvaguarda das questões ambientais nos contratos com empreiteiros e a criação de um modelo de recolha de informação junto das empresas de fiscalização, sobretudo no que diz respeito às NAS 2, NAS 3 e NAS 8.

Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC)

Neste Programa assume grande importância a possibilidade de os beneficiários poderem apresentar as suas queixas sobre o processo de transferências monetárias, mas também sobre actividades relacionadas com a acção social. A [Tabela 14](#) espelha o registo de ocorrências relativas aos anos 2021 e 2022, bem como a sua taxa de resolução no Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC).

Tabela 14 – Número de ocorrências no SPEREC

Items do Qualificador	2021			2022		
	Recebidas	Resolvidas	[%]	Recebidas	Resolvidas	[%]
Notificações Administrativas	1 264	813	64,3	300	24	8,0
Notificações de Não Elegibilidade	3 441	3 019	87,7	705	38	5,4
Erros de Exclusão/Inclusão	3 239	2 968	91,6	4 023	3 770	93,7
Pagamentos	872	154	17,7	764	6	0,8
Ética e VBG	0	0	0,0	2	2	100,0
Total	8 816	6 954	78,9	5 794	3 840	66,3

Este número representa uma baixa de 34,2 por cento das ocorrências, que fica a dever-se a um melhor treinamento do pessoal e a uma maior eficiência das operações de campo. Quando a resolução depende de intervenientes externos como, por exemplo, a atribuição de um novo cartão multicaixa por um banco por extravio ou captura em ATM num município recôndito, a sua resolução é mais lenta.

As questões de Ética e Violência Baseada no Género (VBG) apresentam grandes desafios no que diz respeito à sua notificação e tratamento, sobretudo em contextos socio-culturais marcados por sistemas patriarcais. Nesses contextos, as relações de género são frequentemente percebidas como assuntos do foro privado, sendo habitual que situações de violência ou abuso sejam resolvidas dentro do núcleo familiar, ou com o envolvimento de lideranças tradicionais.

Essa percepção dificulta a identificação e formalização das denúncias, reduzindo a visibilidade dos casos e limitando o acesso das vítimas aos mecanismos formais de protecção e justiça. Nesse sentido, torna-se essencial reforçar o trabalho de sensibilização comunitária, promover a formação de agentes locais e garantir que os mecanismos institucionais estejam adaptados à realidade socio-cultural das comunidades onde o Programa KWENDA actua.



No âmbito do Programa de Fortalecimento da Protecção Social, o FAS - Instituto de Desenvolvimento Local começou a implementar a Inclusão Produtiva no final do mês de Setembro e 2022, no Município do Curoca, Província do Cunene.

4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

A criação da área de Comunicação e Imagem no IDL-FAS revelou-se uma decisão estratégica acertada, não apenas pelos ganhos em eficiência e redução de custos a médio e longo prazos, mas também pelo fortalecimento da imagem institucional e da visibilidade das acções desenvolvidas no âmbito do Programa KWENDA. Um dos marcos do trabalho de comunicação em 2022 foi o avanço no processo de padronização da comunicação institucional, com foco na uniformização de elementos visuais e identitários.

No que diz respeito à Comunicação Externa, o sector:

- Promoveu formações em Edição e Captação de Imagem, Vídeo e Fotografia com recurso a drones em todas as províncias de intervenção, excepto Cabinda, Lunda-Norte e Lunda-Sul.
- Promoveu formações sobre Como Lidar Com a Imprensa (*media training*). Nos dois casos, a qualidade das imagens do IDL-FAS, bem como a qualidade da intervenção no espaço público melhoraram bastante.
- Promoveu formações sobre Gestão em Rede, Gestão de Website e Design e Paginação.
- Promoveu formações sobre Produção de Relatórios, Termos de Referência, Memorandos e Uso do *E-mail*.
- Participou da Conferência Nacional sobre Comunicação Institucional e Imprensa, realizada na Universidade Jean Piaget, em Luanda, pela empresa de comunicação CENFOJUVEM, através dos Departamentos Provinciais de Luanda, Malanje, Uíge, Cuanza-Norte, Bengo e Zaire.

Na [Tabela 15](#) são expressos os resultados obtidos com o funcionamento desta área no que diz respeito ao Programa KWENDA.

Tabela 15 – Actividades de comunicação do KWENDA

Actividades de Comunicação	Ano 2021	Ano 2022
Intervenção na mídia	191	23
Vídeos divulgados	149	20
<i>Media Briefing</i>	6	500
Encontros com administrações locais	28	161
Notícias divulgadas	420	680

Apesar dos progressos, ainda se identificam desafios no que diz respeito à padronização dos documentos institucionais, em especial dos que são do domínio público. A consolidação dessa vertente será essencial para garantir clareza, coerência e profissionalismo na comunicação da instituição com os diversos públicos. Para além desses, três outros aspectos são de ter em consideração:

- **Capacidade de entrega** | Necessidade de fazer chegar materiais de visibilidade suficientes a todos os Departamentos provinciais, de modo a que estes tenham autonomia para realizar actividades de comunicação e imagem.
- **Identificação do pessoal** | Capacidade para manter todo o pessoal devidamente identificado.
- **Recolha de depoimentos** | Recolha de depoimentos dos beneficiários sobre as quatro componentes do Programa KWENDA em todas as suas zonas de intervenção.



FAS promove formação em captação e edição de imagem.

Os técnicos e estagiários do FAS-Instituto de Desenvolvimento Local iniciaram, a 13 de Julho de 2022, uma formação em Captação e Edição de Imagem, facilitada por profissionais da TPA e do Gabinete de Comunicação Institucional do Governo Provincial de Malanje.

5. AUDITORIA INTERNA DE PAGAMENTOS

O Programa KWENDA decidiu, em 2022, implementar a modalidade de auditoria interna aos pagamentos aos seus beneficiários. Neste sentido, a primeira acção decorreu nos meses de Outubro e Novembro de 2022, com múltiplos objectivos, nomeadamente (i) verificar a integridade e conformidade do arquivo documental de evidências dos processos de selecção de bairros e aldeias, cadastramento, validações, pagamentos e reconciliações; (ii) verificar o estado das regularizações entre o sector de finanças do Programa e os agentes de pagamentos e (iii) efectuar o cruzamento das evidências e os valores pagos aos beneficiários.

Foram conclusões desta auditoria interna:

- Necessidade de padronização dos instrumentos de trabalho (relatórios de cadastramentos, de validação, de pagamentos e reconciliações; evidências dos pagamentos recorrentes).
- Os pagamentos recorrentes devem ser antecedidos de prova de vida.
- A guarda dos meios de pagamento (cartões multicaixa e telefones) dos beneficiários ausentes deve ser feita pelos agentes de pagamento.
- Renegociação com os agentes bancários para atendimento dos beneficiários ausentes no dia de pagamento sem custos adicionais.
- Troca de experiências entre equipas da mesma base regional ou de regiões diferentes para tentar nivelar os processos de pagamento em todo o país.
- O actual programa de gestão dos beneficiários (SIIPS) necessita de ser melhorado, no sentido de permitir a gestão simultânea dos múltiplos pagamentos.

Na sequência deste exercício, o IDL-FAS está a estruturar uma área de Auditoria Interna, com vista proceder a avaliações periódicas para melhorar os seus processos. A auditoria torna-se indispensável à medida que a instituição cresce e se torna mais visível, pugnando pela transparência e lisura dos seus procedimentos.

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nesta secção apresenta-se a execução financeira do Programa.

Despesa em 2022

O Programa tem estado a operar com o financiamento disponibilizado pelo Banco Mundial. O valor da despesa de 2022 corresponde a uma taxa de execução do orçamento planificado para este ano (USD 99 807 086) de 80,6 por cento. A [Tabela 16](#) reflecte a despesa anual do Programa no presente ano.

Tabela 16 – Despesa Anual do Programa em 2022

Componente / Actividades	Despesa Anual			
	Planificado [USD]	Executado [USD]	Execução [%]	Executado [AOA]
1. Programa de transferência monetária	86 420 486	72 035 798	83,4	35 657 720 208
1.1. Principais sistemas de entrega permanente	8 942 444	2 574 827	28,8	1 274 539 261
1.2. Programa de transferência monetária	77 478 042	69 460 972	89,7	34 383 180 947
2. Desenvolvimento da rede de segurança	9 750 000	4 486 879	46,0	2 221 005 338
2.1. Inclusão Produtiva	1 960 000	31 507	1,6	15 595 752
2.2. Municipalização da Acção Social	7 790 000	4 455 373	57,2	2 205 409 586
3. Implantação e gestão do projecto	3 636 600	3 883 905	106,8	1 922 533 138
TOTAL GERAL	99 807 086	80 406 583	80,6	39 801 258 684

Comparativo de Despesas

A [Tabela 17](#) reflecte a evolução das despesas anuais do Programa. Em 2022, o Programa registou despesas anuais de USD 80 406 583, um incremento da significativo relativamente a 2021, o que reflecte também a estabilização da operação de pagamentos aos beneficiários.

Tabela 17 – Evolução de Despesas Anuais do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD	Comparação das despesas por ano			
		Executado		2021 [USD]	2022 [AOA]
		2021 [USD]	2022 [AOA]		
1. Programa de transferência monetária	260 000 000	3 430 589	72 035 798	2 058 353 148	35 657 720 208
1.1. Principais sistemas de entrega permanente	15 000 000	1 371 294	2 574 827	822 776 166	1 274 539 261
1.2. Programa de transferência monetária	245 000 000	2 059 295	69 460 972	1 235 576 982	34 383 180 947
2. Desenvolvimento da rede de segurança	50 000 000	1 043 041	4 486 879	625 824 444	2 221 005 338
2.1. Inclusão Produtiva	45 000 000	283 567	31 507	170 140 140	15 595 752
2.2. Municipalização da Acção Social	5 000 000	759 474	4 455 373	455 684 304	2 205 409 586
3. Implantação e gestão do projecto	10 000 000	1 880 716	3 883 905	1 128 429 810	1 922 533 138
TOTAL GERAL	320 000 000	6 354 346	80 406 583	3 812 607 402	39 801 258 684

Despesa acumulada

Entretanto, a despesa acumulada é de USD 103 747 426, correspondendo a 32,4 por cento do orçamento global do Programa, financiado pelo Banco Mundial, como reflectido na [Tabela 18](#).

Tabela 18 – Despesas Acumuladas do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD [USD]	Despesa Anual		
		Executado [USD]	Execução [%]	Executado [AOA]
1. Programa de transferência monetária	260 000 000	89 942 620	34,6	46 402 353 252
1.1. Principais sistemas de entrega permanente	15 000 000	6 343 564	42,3	3 535 781 539
1.2. Programa de transferência monetária	245 000 000	83 599 057	34,1	42 866 571 713
2. Desenvolvimento da rede de segurança	50 000 000	7 330 476	14,7	3 897 163 424
2.1. Inclusão Produtiva	45 000 000	1 103 033	2,5	658 511 382
2.2. Municipalização da Ação Social	5 000 000	6 227 444	124,5	3 238 652 042
3. Implementação e gestão do projecto	10 000 000	6 476 329	64,8	3 477 987 364
TOTAL GERAL	320 000 000	103 749 426	32,4	53 777 504 040

A [Tabela 19](#) apresenta o Orçamento do KWENDA para o ano 2023.

Tabela 19 – Orçamento para 2023

Descrição de actividades	Orçamento Global [USD]	Ano 2023
1. Programa de transferências monetárias para famílias pobres	264 000 000	131 524 926
1A. Principais sistemas de entrega permanente para PPS	10 000 000	4 969 850
Cadastro Social Único (CSU)		880 00
Sistema de Pagamentos/Agência de Pagamentos		2 366 599
Sistema de informação de gestão/Software/Equipamento informático		909 250
Monitoria e avaliação e sistematização de experiência		293 000
Formação, estudos, trocas de experiências e workshop		1 040 000
1B. Programa de transferências monetárias	254 000 000	126 828 076
Identificação, selecção e pagamento das famílias		126 828 075
2. Desenvolvimento de sistema permanente de rede de segurança	40 000 000	11 703 000
2A. Estratégia de comunicação para reforma dos subsídios	4 000 000	1 506 400
Conceptualização da estratégia global de comunicação		23 000
Implementação da estratégia de comunicação		1 197 000
Equipamento e materiais para apoiar a comunicação		79 400
2B. Redes de segurança básica	36 000 000	10 196 600
Inclusão Produtiva		9 200 000
Centro de Ação Social Integrado (CASI)		996 600
3. Staff e custos operacionais	16 000 000	4 681 600
3A. Staff do FAS e custos operacionais	16 000 000	4 681 600
Custos pessoal FAS e operacionais		4 681 600
TOTAL	320 000 000	147 909 526

7. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA KWENDA

Em 2022, a equipa de técnicos do Programa, em diálogo com o Banco Mundial, iniciou trabalhos técnicos sobre a sua actuação no longo prazo, fruto da experiência com a implementação do KWENDA. A primeira constatação foi resultado da condição de extrema pobreza dos agregados beneficiados, para quem as quatro prestações agora consideradas, ajudam a reverter um quadro emergencial, mas não permitirão provavelmente o relançamento pelos agregados de actividades produtivas sustentadas e viáveis a médio prazo. Por outro lado, muitos dos beneficiários do Programa são portadores de condições de saúde e/ou deficiências que não lhes permitirão encetar actividades dessa natureza, fazendo parte do conjunto de pessoas a abranger na protecção social permanente não contributiva.

A segunda constatação está ligada à implementação das acções de Inclusão Produtiva e Municipalização da Acção Social. Sendo componentes que garantem a sustentabilidade das TSM, têm uma natureza, âmbito e tempo de implementação muito diferenciado, necessitando de períodos de implementação que ultrapassam a vida do Programa.

Finalmente, operando a nível local, o KWENDA faz recurso aos ADECOS, que se mostram recursos indispensáveis na ligação com as comunidades, uma vez que são seleccionados nessas aldeias ou bairros. O Programa, financiado por um crédito com tempo de duração limitado, não tem suporte financeiro para garantir a subsídiação da actividade destes agentes, que operam com distintos sectores de actividade – desde a saúde à educação e à protecção social.

Estas constatações e o debate à volta das mesmas envolveu o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), o Ministério da Administração do Território (MAT) e o Ministério das Finanças, para além do Banco Mundial. Como resultado dos debates foram estabelecidos os objectivos pretendidos com a institucionalização do KWENDA.

- Aumentar a duração da transferência de renda para todas as famílias beneficiárias para melhorar a sustentabilidade dos impactos, mas um sub-conjunto dos beneficiários permanecem no Programa por um longo período de tempo (por exemplo, idosos, doentes crónicos, deficientes), incluindo áreas peri-urbanas e urbanas.
- Promover meios de subsistência, aumentando as actividades de inclusão produtiva para um sub-conjunto de famílias beneficiárias com capacidade de produção (por exemplo, jovens, mulheres em idade activa e pobres urbanos com acesso a mercados).
- Incorporar financiamento de contingência e planos de resposta a choques climáticos e nos preços de bens e serviços.
- Fortalecimento dos sistemas de prestação de serviços (registo, pagamentos, GRM) e prestação de serviços locais (CASI, ADECOS).
- Fortalecer o IDL-FAS enquanto entidade pública especializada no desenvolvimento local.

8. METAS PARA 2023

Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias

Finalidade: Transferir renda periódica para famílias em situação de vulnerabilidade económica e social, residentes nos municípios seleccionados para o Programa KWENDA.

Indicadores	Metas
Cadastramento	
Realizar novos cadastramentos	369 264
Pagamentos	
Recorrências	604 623
Novos agregados	395 377

Componente 2 – Inclusão Produtiva

Finalidade: Inserir em actividades geradoras de renda pessoas em idade activa e com capacidade produtiva em situação de vulnerabilidade económica e social.

Indicadores	Metas
Inserir pessoas em actividades geradoras (zonas urbanas)	9 250
Inserir em actividades geradoras de renda (zonas rurais)	8 430

Componente 3 – Municipalização da Acção Social

Finalidade: Prestar serviços sociais básicos às comunidades através dos Centros de Acção Social Integrados (CASI)

Indicadores	Metas
Reabilitar infraestruturas para novos CASI	37
Apetrechar novos CASI	37
Formar Técnicos dos CASI	165

Componente 4 – Cadastro Social Único

Finalidade: criação de uma base de dados nacional única da Protecção Social, garantindo a interoperabilidade com diferentes programas de Combate à Pobreza.

Indicadores	Metas
Interoperabilizar o SiiPS com outras plataformas que implementam projectos sociais	Plataforma criada e em funcionamento

Em 2023, o Programa realizará um estudo de impacto da sua intervenção junto de beneficiários de províncias e municípios a seleccionar.

Mantém-se a necessidade de sistematização da experiência do KWENDA, nas seguintes vertentes:

- Contribuição do KWENDA no combate à pobreza.
- Contribuição do KWENDA na inclusão produtiva das famílias.
- Contribuição do KWENDA na inclusão digital e financeira das famílias.
- Contribuição do KWENDA no empoderamento da mulher.
- Contribuição do KWENDA no equilíbrio da dieta alimentar das famílias.
- Contribuição do KWENDA nas acções de protecção social a grupos vulneráveis.
- Contribuição do KWENDA para a economia local.
- Contribuição do KWENDA na geração de empregos a nível local (municípios).



☰ ANEXOS

ANEXO I - Abrangência geográfica

Tabela 1 – Abrangência geográfica do KWENDA

Província	Município	Número de comunas		
		2020	2021	2022
Bengo	Bula Atumba	-	2	-
	Dembos Quibaxe	-	4	-
	Nambuangongo	-	7	-
Benguela	Caimbambo	-	5	-
	Chongoroi	-	3	-
	Cubal	-	-	4
Bié	Andulo	-	4	-
	Nhárea	-	-	4
Cabinda	Belize	-	3	-
	Buco Zau	-	3	-
	Cabinda	-	-	4
Cuando Cubango	Cacongo	-	-	1
	Cuito Cuanavale	1	3	-
	Cuchi	-	-	4
Cuanza Norte	Ambaca	-	5	-
	Banga	-	-	4
	Golungo Alto	-	-	4
	Quiculungo	-	3	-
Cuanza Sul	Ebo	-	3	-
	Cassongue	-	-	4
	Quilenda	-	2	-
	Seles	-	3	-
Cunene	Curoca	-	2	-
	Namacunde	-	-	2
	Ombadja	1	4	-
Huambo	Bailundo	-	-	5
	Catchiungo	-	-	3
	Lomduimbali	-	2	-
	Mungo	-	2	-
Huila	Cacula	3	4	-
	Gambos	-	2	-
	Humpata	-	-	4
Luanda	Quilengues	-	3	-
	Icolo e Bengo	-	7	-
Lunda Norte	Quissama	-	5	-
	Cambulo	-	4	-
	Caungula	-	-	2
	Cuango	-	2	-
Lunda Sul	Lóvua	-	-	1
	Cacolo	-	-	4
	Dala	-	-	3
	Muconda	-	4	-

Província	Município	Número de comunas		
		2020	2021	2022
Malanje	Calandula	-	5	-
	Cambundi Catermo	1	3	-
	Luquembo	-	6	-
	Quirima	-	2	-
Moxico	Camanongue	-	-	1
	Luau	-	6	-
	Luchazes	-	-	3
Namibe	Bibala	-	4	-
	Camucuio	-	-	4
	Virei	-	2	-
Uíge	Cangola	-	-	3
	Mucaba	-	-	1
	Songo	-	2	-
Zaire	Cuimba	-	4	-
	Noqui	-	-	3
	Nzeto	2	2	-
	Tomboco	-	3	-
TOTAL		8	130	68

ANEXO II - Municipalização da Acção Social

Tabela 2.1 – Número de CASI reabilitados pelo KWENDA por município

Província	Município	Número de CASI		
		2020	2021	2022
Bié	Andulo	-	1	-
Cabinda	Belize	-	1	-
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	1	-	-
Cuanza Norte	Quiculungo	-	-	1
Cuanza Sul	Seles	-	1	-
	Ebo	-	-	1
Cunene	Ombadja	1	-	-
	Namacunde	-	-	1
Huíla	Cacula	1	-	-
	Quilengues	-	1	-
	Gambos	-	-	1
	Humpata	-	-	1
Luanda	Quissama	-	1	-
	Icolo e Bengo	-	-	1
Malanje	Cambundi Catembo	-	1	-
	Luquembo	-	-	1
Namibe	Virei	-	1	-
Zaire	Nzeto	1	-	-
	Cuimba	-	-	1
TOTAL		4	7	8

ANEXO III - Agentes Comunitários e Sanitários (ADECOS)

Tabela 3.1 – Número de ADECOS a operar com o KWENDA por província e município

Província	Município	Número de ADECOS		
		Homens	Mulheres	TOTAL
Bengo	Bula Atumba	21	5	26
	Dembos Quibaxe	22	3	25
	Nambuangongo	43	8	51
Benguela	Caimbambo	45	14	59
	Chongoroi	45	12	57
Bié	Andulo	124	16	140
Cabinda	Belize	24	2	26
	Buco Zau	18	4	22
	Cabinda	84	40	124
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	50	3	53
Cuanza Norte	Ambaca	29	0	29
	Golungo Alto	14	6	20
	Quiculungo	21	5	26
Cuanza Sul	Ebo	45	2	47
	Quilenda	50	3	53
	Seles	62	6	68
Cunene	Curoca	24	6	30
	Namacunde	19	12	31
	Ombadja	38	14	52
Huambo	Huambo	46	14	60
	Mungo	60	6	66
	Cachiungo	65	19	84
Huila	Gambos	28	32	60
	Quilengues	50	10	60
	Humpata	42	10	52
Luanda	Cacula	52	9	61
	Icolo e Bengo	58	16	74
	Quissama	62	0	62
Lunda Norte	Cuango	62	2	64
	Cambulo	29	0	29
Lunda Sul	Muconda	34	0	34
	Cacolo	24	4	28
Malanje	Cambundi-Catembo	48	1	49
	Luquembo	28	0	28
	Quirima	19	2	21
Moxico	Calandula	15	4	19
	Luau	50	9	59
	Bibala	18	6	24
Namibe	Camucuio	29	1	30
	Virei	33	17	50
	Songo	42	12	54
Uíge	Tomboco	22	7	29
	Kuimba	25	2	27
	Soyo	6	0	6
Zaire	Nzeto	28	4	32
	TOTAL	1 753	348	2 101

Tabela 3.2 – Número de ADECOS no país

#	Município	Número de ADECOS			Certificados
		Homens	Mulheres	TOTAL	
1	Bengo	138	32	170	83
2	Benguela	184	60	244	0
3	Bie	234	29	263	108
4	Cabinda	167	50	217	0
5	Cuando Cubango	167	49	216	0
6	Cuanza Norte	92	13	105	29
7	Cuanza Sul	245	21	266	91
8	Cunene	83	30	113	83
9	Huambo	164	47	211	60
10	Huila	258	107	365	60
11	Luanda	368	191	559	289
12	Lunda Sul	81	5	86	30
13	Lunda Norte	191	20	211	141
14	Malanje	247	13	260	57
15	Moxico	200	37	237	60
16	Namibe	112	38	150	65
17	Uíge	210	51	261	54
18	Zaire	142	40	182	82
TOTAL		3 283	833	4 116	1 292

ANEXO IV - Salvaguardas Ambientais e Sociais

Tabela 4.1 – Actividades chave desenvolvidas no quadro das Normas Ambientais e Sociais

Norma Ambiental e Social	Documentos	Actividades chave
NAS 1 Avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais	Estratégia de Gestão Social e Ambiental do Projecto de Apoio ao Sistema de Protecção Social em Angola.	<ul style="list-style-type: none"> No contexto inicial de implementação do Projecto os riscos ambientais eram mínimos, não havendo por isso necessidade de se fazer interface com o MINAMB. A monitorização da implementação efectiva das medidas tem sido realizada em todas as deslocações de campo.
	Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP)	<ul style="list-style-type: none"> As actividades constantes no PCAS foram todas realizadas.
NAS 2 Trabalho e condições de trabalho	Procedimentos de gestão do pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Os procedimentos de gestão de pessoal assumidos no quadro do acordo são cumpridos na íntegra. Os contratos são assinados em tempo útil. O uso dos EPI têm sido considerados, quer para as equipas de terreno como para os beneficiários da Inclusão Produtiva e empresas de prestação de serviços.
	Higiene e segurança no trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguarda das condições de trabalho, higiene e segurança necessárias para todos os trabalhadores e parceiros envolvidos no programa, equipamentos apropriados para o trabalho de terreno, kits de primeiros socorros nas viaturas e presença dos órgãos de segurança pública (polícia nacional) durante as actividades de pagamento a beneficiários.
	Códigos de conduta	<ul style="list-style-type: none"> 522 códigos de conduta (Cdc) assinados por técnicos e estagiários do FAS, parceiros e ADECOS e empresas prestadoras de serviços directamente envolvidas nas actividades de campo.
NAS 4 Saúde e segurança comunitária	Plano de Acção de Mitigação e Resposta aos Risco de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) tendo sido realizadas as seguintes actividades	<ul style="list-style-type: none"> Formados 17 técnicos na província de Cabinda sobre conceitos-chave do tema e criar consciência de que a VBG é um problema de longo prazo que acarreta riscos na sua gestão, além de consequências físicas e psicossociais que podem levar a incapacidades permanentes ou até mesmo à morte.
		<ul style="list-style-type: none"> Realizadas Formações dirigidas aos supervisores dos ADECOS que inclui um módulo sobre género e VBG.
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhados e resolvidos 2 casos de VBG (agressão física) em decorrência da entrega do benefício do Kwenda no município do Buco Zau, província de Cabinda.
NAS 7 Povos Indígenas/Comunidades locais tradicionais da África Subsariana	Plano de Acção sobre grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Elaborado o Plano de Acção 2022 para atender às especificidades destas comunidades. Apoiados 919 agregados provenientes de grupos etnolinguísticos minoritários abrangidos pelo Programa.

Norma Ambiental e Social	Documentos	Actividades chave
NAS 10 Envolvimento das partes interessadas e divulgação da informação	Plano de envolvimento das partes interessadas (SEP)	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos documentos chave do Projecto na página Web do FAS e do MASFAMU. Conferência de Imprensa do Programa KWENDA no CIPRA em Luanda, em Maio de 2022, que contou com 50 participantes. Actos de lançamento do Programa Kwenda nos municípios de Mucaba, Cassongue, Cangola e Cabinda, com destaque para o Kwenda-urbano. Seis (6) Encontros de balanço do Programa nas províncias de Cabinda, Uíge, Huíla, Benguela. Apresentação do Programa Kwenda no Encontro das Comunidades promovido pela ADRA na província de Benguela, município da Baía Farta. Palestra sobre o tema Protecção social à luz das políticas e programas públicos de Angola, a convite do ICRA com a participação de 30 alunos finalistas. Doze (12) actos públicos de pagamento a beneficiários em 12 nos municípios. Acto público de entrega de meios de produção a 30 associações no município do Luau. Cinco (5) actos públicos de abertura da formação de Supervisores dos ADECOS nas províncias de Luanda, Zaire, Cuanza Norte, Huíla e Cuanza Sul com a participação de 160 formandos. Realização de consulta pública às Partes Interessadas (PI) sobre a reabilitação dos CASI entre Maio e Junho em 6 municípios (Ambaca, Cachiungo, Camucuio, Calandula, Lôvua e Mucaba). Registo e tratamento das ocorrências registadas no Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC) e via telefone.



-  Rua do IFAL, Edifício da ENAPP - Talatona, Luanda Angola.
-  +244 943 877 969
-  comunicacao.fas@fas.co.ao
-  fasangola.com

-  facebook.com/fas.angola/
-  ao.linkedin.com/company/fas-angola
-  instagram.com/fas.oficial/
-  youtube.com/@fasangola5976
-  +244 943 877 969